



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Cícero Eduardo S/N – Bairro Junco – 64.600-000 – Picos –PI.
Fone (89) 3422-1087 – Fax (89) 3422-1043



**Da Coleta do Lixo ao Aterro Sanitário: Uma Leitura do Trabalho dos
Garis-Coletores de Picos - PI à Luz do Princípio da Dignidade da Pessoa
Humana.**

**From the Garbage Collection to Landfill: a Reading on the Work of the Street
Sweepers- Collectores in Picos at the Light of the Principle of Human Dignity.**

Jéssica Gislane Nascimento do Bonfim
Graduanda em Administração
jessicabonfim@outlook.com
UFPI

Maria Genária de Sousa Gomes
Graduanda em Administração
Jn.gen@hotmail.com
UFPI

Welbert Feitosa Pinheiro
Mestre em Educação
welbertfp@hotmail.com
Professor orientador da UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Cicero Eduardo S/N – Bairro Junco – 64.600-000 – Picos – PI.
Fone (89) 3422-1087 – Fax (89) 3422-1043



PARECER DA COMISSÃO EXAMINADORA
DE DEFESA DE ARTIGO CIENTÍFICO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

**JÉSSICA GISLANE DO NASCIMENTO e MARIA GENÁRIA DE SOUSA
GOMES**

**DA COLETA DO LIXO AO ATERRO SANITÁRIO: UMA LEITURA DO
TRABALHO DO GARI PICOENSE À LUZ DO PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA
PESSOA HUMANA**

A comissão examinadora, composta pelos professores abaixo, sob a presidência da primeira, considera a discente como:

- Aprovado(a)**
 Aprovado(a) com restrições

Observações: a nota está condicionada a entrega do TCC final com todas as alterações sugerida pela banca nos prazos previamente estabelecidos.

Picos (PI), 06 de agosto de 20 14.

Welbert Feitosa Pinheiro

Profº. Ms. Welbert Feitosa Pinheiro
Orientador

Geny Marques Pinheiro

Profº. Ms. Geny Marques Pinheiro
Examinador 1

Fco Evandro de S. Santos

Profº. Ms. Francisco Evandro de S. Santos
Examinador 2

RESUMO

O gari tem fundamental importância para o serviço de limpeza pública, condições saudáveis são requisitos essenciais para o desenvolvimento de seu trabalho. O gari deve ter o direito à saúde e a segurança no trabalho garantido pela administração pública municipal, se esse direito for desrespeitado haverá uma agressão ao princípio da dignidade da pessoa humana. Diante disso, a pesquisa buscou analisar as condições de trabalho dos garis da Prefeitura Municipal de Picos/PI durante a jornada de trabalho, utilizando-se do princípio constitucional da dignidade da pessoa humana e levando-se em conta as questões de saúde e segurança. Os recursos metodológicos utilizados na construção do estudo foram de abordagem qualitativa, usando como método a pesquisa de campo. Para a realização da coleta de dados utilizou-se dois roteiros de entrevistas, um aplicado aos garis e outro para o Secretário de Serviço Público. Os resultados obtidos na pesquisa mostram que os garis não recebem adequadamente os equipamentos de proteção individual, assim esses trabalhadores realizam suas atividades de maneira desumana e desrespeitosa. Desse modo, ocasionando, em muitos casos, lesão a integridade física dos garis. Portanto, pode-se perceber que os direitos dos garis não estão sendo respeitados e isso agride o princípio da dignidade da pessoa humana.

Palavras-chave: Saúde e Segurança. Gari. Dignidade da Pessoa Humana.

ABSTRACT

The street sweeper has a fundamental importance for the public cleaning service, healthy conditions are prerequisites for the development of their work. The sweeper must have the right to health and safety guaranteed by the municipal government, if that duty is disrespected there will be an assault on the principle of human dignity. Therefore, the research sought to examine the conditions of scavenging in the city of Picos / PI during the workday, using the constitutional principle of human dignity, and taking into account the issues of health and safety. The methodological tools used in the construction were of a qualitative study approach, using research as the method of field. To perform the data collection two interview scripts were used, one applied to the street sweepers and the other to the Secretary of Public Service. The results obtained in this research show that street sweepers do not properly receive personal protective equipment, so these workers perform their activities in an inhumane and disrespectful manner. Thus, resulting, in many cases, in damage of the physical integrity of the street sweepers. Therefore, one can see that the rights of those workers are not being respected and that harms the principle of human dignity.

Keywords: Health and Safety. Street Sweeper. Dignity of the Human Being.

1 INTRODUÇÃO

O Bicho

Vi ontem um bicho
Na imundície do pátio
Catando comida entre os detritos.

Quando achava alguma coisa,
Não examinava nem cheirava:
Engolia com voracidade.

O bicho não era um cão,
Não era um gato,
Não era um rato.

O bicho, meu Deus, era um homem.
(Manuel Bandeira)

É através do poema “o bicho”, de Manuel Bandeira, pontuado pela forte presença do humano e de elementos marcadamente violentadores da dignidade é que se dá início a narrativa dos garis-coletores da cidade de Picos/PI.

Os signos literários presentes no poema do escritor pernambucano são denunciadores de uma realidade social e estão abertos para as inúmeras interpretações da condição do homem vivendo na sociedade contemporânea. Assim, dentro deste contexto crítico, volta-se o olhar para os garis, para estes trabalhadores que deixam a cidade mais limpa e, conseqüentemente, mais agradável para todos que circulam pelos espaços da cidade.

Ter acompanhado o trabalho dos garis pelas ruas, becos e avenidas até o aterro sanitário foi uma das maiores experiências durante a pesquisa. De fato, a jornada de trabalho dos garis não é nada fácil, não é algo que fica dentro da normalidade. Desde a coleta do lixo nos diversos pontos da cidade de Picos até o destino final do lixo é uma longa e exaustiva atividade diária. Numa rotina das mais desgastantes, os garis saem limpando os lixeiros e os baldes colocados em frente a casas e estabelecimentos comerciais da cidade.

Além do contato com diferentes tipos de lixos espalhados nos logradouros da cidade, dos efeitos do sol, da chuva e à mercê de vários elementos desencadeadores de doenças, os garis ainda ficam em meio a amontoados de lixos que são transportados nas carrocerias de alguns caminhões, durante horas até a chegada ao aterro sanitário. E, isto, de fato, é a parte mais dolorosa da jornada de trabalho dos garis, é a parte mais chocante e que afronta a dignidade de cada um dos garis que se encontram inseridos neste contexto. Nas precisas lições de Nascimento (2013, p.476), a saber, “a proibição de toda ofensa à dignidade da pessoa é questão de respeito ao ser humano, o que leva o direito positivo a protegê-la, a garanti-la e a vedar atos que podem de algum modo levar à sua violação”.

Percebe-se, no entanto, que há uma teia de proteção jurídica em torno deste trabalhador. E, em vista disso, nada pode afrontar a sua dignidade. Dignidade esta tutelada pelo Estado brasileiro. Assim, entre os direitos fundamentais do trabalhador está a proteção à vida e, indubitavelmente, a sua integridade física.

Amparado pelo ordenamento jurídico brasileiro, o gari é um sujeito de direitos. E, como tal, deve está protegido de toda e qualquer violação a sua dignidade. Nas precisas lições de Bobbio (2004, p.78), “o Estado de direito é o Estado dos cidadãos”. E é exatamente por

isso que o legislador constituinte criou o macro princípio da dignidade da pessoa humana, princípio este que se encontra insculpido no art. 1º, inciso III, da Constituição cidadã de 1988, estabelecendo um novo olhar sobre a condição humana do cidadão brasileiro.

Assim, por ser titular de direitos, o gari tem frente ao Estado e aos seus semelhantes à garantia de respeito a sua integridade física, psicológica, econômica, social e cultural. Daí, a partir do momento em que o texto legal consagra a todo o cidadão uma existência digna, retira toda e qualquer forma de coisificação da pessoa humana.

A par disso, o interesse em estudar o tema proposto nesta pesquisa foi despertado em razão das condições em que se encontra o gari-coletor de Picos - PI, tomando como base de referências a saúde, a segurança e a precarização que o cerca, desde a coleta do lixo nas ruas até o aterro sanitário da cidade.

Neste estudo, foi preciso percorrer o viés fundamental da dignidade da pessoa humana, haja vista que é ela, a dignidade, alçada a condição de norma/princípio do texto constitucional, que limita qualquer ação violadora proveniente dos poderes públicos e de outras pessoas no âmbito das inúmeras relações intersubjetivas.

Fez-se necessário entender ainda como estão distribuídos os garis lotados na Prefeitura Municipal de Picos. Logo, constatou-se que os garis são lotados nas seguintes categorias, a saber: limpeza de rua, limpeza de esgoto e cemitérios, poda de árvores, capinação e coletor de lixo doméstico e comercial. Todos adequadamente assumindo suas atividades laborativas para o cargo ao qual foi selecionado.

Diante de tudo isto, questiona-se: as condições de trabalho proporcionadas aos garis pela Prefeitura Municipal de Picos - PI, no que se refere à saúde e a segurança, estão agredindo o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana?

Para tanto, foi necessário averiguar se a Prefeitura Municipal Picos está assegurando aos garis condições mínimas de proteção à sua integridade física e a sua saúde, analisar se a mesma está fornecendo, gratuitamente, os equipamentos de proteção individual, além de verificar se há violação ao princípio constitucional da dignidade da pessoa humana no tocante aos garis do município de Picos.

Assim, serão usados os aportes teóricos de doutrinadores que de forma específica abordam os conteúdos em torno da temática proposta, a saber: Jacintho (2006), Nunes (2002), Bobbio (2004), Alexandrino (2012), Sarlet (2012), Nascimento (2013), Moraes (2010) dentre outros.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Dignidade da pessoa humana: conceito e abordagens doutrinárias

Foi na ordem religiosa que a noção de uma dignidade pessoal inerente a cada pessoa foi idealizada pela primeira vez. Nas precisas lições de Moraes (2010, p.77):

Foi o cristianismo que, pela primeira vez, concebeu a ideia de uma dignidade pessoal, atribuída a cada indivíduo. O desenvolvimento do pensamento cristão sobre a dignidade humana deu-se sob um duplo fundamento: o homem é um ser originado por Deus para ser o centro da criação; como ser amado por Deus, foi salvo de sua natureza originária através da noção de liberdade de escolha, que o torna capaz de tomar decisões contra o seu desejo natural.

A partir disso, nota-se que para entender o significado da dignidade da pessoa humana, é necessário recorrer ao ideário cristão, pois o indivíduo foi criado à imagem e semelhança de Deus, essa referência segundo Sarlet (2012) pode ser encontrada tanto no velho como no novo testamento da sagrada escritura. Contudo, de acordo com Sarlet (2012, p. 34), não é possível encontrar na Bíblia uma definição de dignidade, mas uma percepção sobre o ser humano que contribuiu e ainda contribui para a criação de um conceito de dignidade da pessoa humano e para sua consagração nas constituições democráticas.

Assim, não é tão fácil conceituar a dignidade da pessoa humana. No entanto, faz-se necessário recorrer à doutrina majoritária. Para Moraes (2010, p. 85), [...] “será desumano, isto é, contrário à dignidade da pessoa humana, tudo aquilo que puder reduzir a pessoa (o sujeito de direito) à condição de objeto”. Visto desta forma, há de se destacar que é um fundamento constitucional aberto e marcantemente histórico.

Toda agressão à dignidade humana reduz a pessoa em objeto. Logo, na esteira das conquistas dos direitos humanos fundamentais, o homem passou a ser o centro do ordenamento jurídico das nações politicamente democráticas. Assumindo, assim, a condição de sujeito de direitos.

Nessa ordem de ideias, faz-se oportuna a lição de Sarlet (2006, p.448), em que conceitua a dignidade da pessoa humana nos seguintes termos, a saber:

A qualidade intrínseca e distintiva reconhecida em cada ser humano que o faz merecedor do mesmo respeito e consideração por parte do Estado e da comunidade, implicando, neste sentido, um complexo de direitos e deveres fundamentais que assegurem a pessoa tanto contra todo e qualquer ato de cunho degradante e desumano, como venham a lhe garantir as condições existenciais mínimas para uma vida saudável, além de propiciar e promover sua participação ativa e co-responsável nos destinos da própria existência e da vida em comunhão com os demais seres humanos.

Percebe-se, no entanto, que o conceito acima está voltado para uma vida digna do cidadão. O humano é que deve ser protegido contra toda e qualquer ofensa tanto do Estado quanto dos demais membros da sociedade onde se encontra inserido. Além disso, fica bem claro que a Constituição de 1988, ao eleger a dignidade da pessoa humana como fundamento republicano no seu art. 1º, inciso III, promete ao cidadão brasileiro o direito a um patrimônio mínimo existencial. Eis o grande desafio do Estado Democrático Brasileiro.

Com a nova etapa do constitucionalismo brasileiro, toda leitura do ordenamento jurídico deve, por obrigação, está atrelada ao princípio da dignidade da pessoa humana. É, na verdade, a própria humanização da ordem jurídica. Por isso, é oportuno lembrar, no entanto, que para Moraes (2010, p. 116), “os direitos das pessoas estão, todos eles, garantidos pelo princípio constitucional da dignidade humana, e vêm a ser concretamente protegidos pela cláusula geral de tutela da pessoa humana”.

Assim, no Brasil, conforme Moraes (2010) é a ordem constitucional que consagra o princípio da dignidade da pessoa humana. Ademais, todo tipo de tratamento humano degradante, desigual e desprezível deve ser repellido do Estado de direito. Pois, conforme a literatura de Moraes (2010) a cláusula geral de tutela da pessoa humana protege o cidadão contra as inúmeras situações violadoras da vida humana que acontecem cotidianamente. Além disso, também se albergam sob o seu manto protetivo o elenco dos direitos e das garantias fundamentais expressos no art. 5º da Constituição Cidadã de 1988.

A par disto, o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana é, nos termos de Nunes (2002, p. 50),

um verdadeiro supraprincípio constitucional que ilumina todos os demais princípios e normas constitucionais e infraconstitucionais. E por isso não pode o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana ser desconsiderado em nenhum ato de interpretação, aplicação ou criação de normas jurídicas.

Vê-se, no entanto, que o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana tem um campo de atuação abrangente e que se expande sobre todo o ordenamento jurídico. Assim, a desconsideração deste princípio traz consequências avassaladoras para o ser humano e para a sociedade como um todo.

2.2 O gari picoense sob o manto protetor da dignidade da pessoa humana

A Constituição Brasileira de 1988 foi o marco na história republicana do nosso país. E muito mais que isso, toda a ordem constitucional estabeleceu um novo paradigma para o cidadão brasileiro. Ante a esta nova postura, o olhar se volta agora para o respeito à dignidade da pessoa humana.

Por sua vez, faz-se necessário a entrada em cena do foco de atenção da pesquisa em análise. Ou seja, o percurso do gari picoense desde a coleta do lixo, por entre as ruas, avenidas e becos da cidade, até a chegada ao aterro sanitário. Uma longa e árdua tarefa desempenhada por este sujeito de direitos.

É oportuno, assim, tecer um pouco da escrita histórica da cidade por onde os garis de Picos, no Estado do Piauí, circulam diariamente. Para Pinheiro (2007, p. 32, 33, 36):

Encravada entre morros, que cercam e dão-lhe feições particulares, essa cidade surgiu à margem direito do Rio Guaribas, formou um dos principais polos populacionais do Estado do Piauí e tornou-se, em virtude da sua posição geográfica, entroncamento rodoviário de acesso a outros Estados do Nordeste brasileiro. [...] Não se trata de uma cidade em que há a presença de suntuosos casarões ou de grandes obras arquitetônicas que remetem às linhas do Brasil colônia. Em Picos, a arquitetura local se firmou em formas simples, mas bem peculiares e que dizem, revelam o tipo de homem ali existente: religioso e tradicional.

É, pois, com os fragmentos narrativos da cidade de Picos que se dá início à escrita do gari. Escrita tecida à luz do princípio da dignidade da pessoa humana. Para tanto, muito foi observado e constatado durante a laboriosa atividade praticada pelo gari, em meio a amontoados de lixos espalhados em vários cantos da cidade de Picos. Tarefa das mais dolorosas e que somente com as lentes da dignidade da pessoa humana é que, de fato, permitiu um olhar crítico sobre o sujeito de direitos, o gari.

Das inúmeras leituras que se pôde extrair, do trabalho diário do gari com o lixo da cidade, é que algo está errado, algo está fora de órbita, algo está fora do amparo do manto protetor do direito. Na verdade, o que se percebeu é que o gari está no plano da invisibilidade social. E, com este estado, o humano se descaracteriza como sujeito portador de direitos no Estado Constitucional, levando-o, com esta violação da dignidade humana a coisificação do ser.

Violar a dignidade humana é ferir frontalmente conquistas humanas universais. Desse modo, conforme a doutrina de Moraes (2010, p.84), “a vulnerabilidade humana será tutelada, prioritariamente, onde quer que se manifeste”. Daí, onde quer que se encontre o trabalhador brasileiro, aí está o direito. Logo, no campo laboral onde o gari picoense pratica a

sua jornada diária, deve receber um tratamento digno, deve receber todo o amparo protetivo. Evitando, assim, que este sujeito de direito tenha a sua dignidade violada.

Nunes (2002, p. 51) afirma que “o princípio da dignidade está vivo, real, pleno, está em vigor e deve ser levado em conta sempre, em qualquer situação”. Conforme Espada (2008), uma das situações em que o princípio está relacionado é no âmbito do trabalho, onde o princípio da dignidade humana além de assegurar a proteção necessária ao trabalhador contra qualquer ato atentatório ou arbitrário à sua dignidade, proporciona a garantia de condições de labor saudáveis [...].

Nas precisas lições de Jacintho (2006, p.259):

O Estado de Direito é, portanto, a condição sem a qual a dignidade humana não florescerá, assim como a concretização desta é que confere legitimidade àquele. Esse Estado de Direito, todavia, se baseia na ideia da força normativa da Constituição, vale dizer, na juridicidade proveniente de seus postulados, que não admitem a sua inobservância sob a alegação as mais diversas, inclusive a da soberania da nação, o interesse público etc.

Com isso, percebe-se que a dignidade humana encontra guarida no Estado de Direito. Daí, todo o ordenamento jurídico deve estar atrelado a este valor supremo. A sua inobservância deslegitima o Estado em que a consagrou como princípio matriz. Gerando, assim, um estado de incerteza, um estado de insegurança. É com a concretização do princípio fundamental da dignidade humana que o Estado se encontra comprometido com o humano, com os direitos fundamentais insculpidos no tecido constitucional brasileiro.

2.3 O gari picoense e o direito fundamental à saúde e a segurança

Para o constitucionalista Bonavides (2002, p.340) “Os direitos fundamentais são o oxigênio das Constituições democráticas”. Diante disso, se os direitos fundamentais forem violados será considerada uma afronta à Carta Magna que protege o cidadão.

No catálogo dos Direitos e Garantias Fundamentais da Constituição Brasileira de 1988, especificamente no art. 7º caput, inciso XXII, encontra-se o amparo e proteção da saúde, higiene e da segurança do trabalhador, a saber:

Art. 7º caput: São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

[...]

XXII: redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de **saúde, higiene e segurança** (grifo nosso) (CF, 1988).

Vê-se, no entanto, que estamos em frente a uma norma constitucional aberta. Ou seja, além do dispositivo enumerar que é um direito do trabalhador a redução de riscos através de normas de saúde, higiene e segurança traz, ainda, a ampliação quando discorre “além de outros que visem à melhoria de sua condição social”.

Assim, o direito à saúde e a segurança são direitos sociais garantidos a todos, nos termos do art. 6º da Constituição Federal, que devem ser respeitados com o intuito de preservar a vida e garantir à dignidade da pessoa humana. Diante dessa relevância proporcionada pela Carta Maior, todos os trabalhadores devem usufruir dessa garantia Constitucional.

Para Rocha (2010), se o direito a saúde e a segurança do trabalhador não forem observados, indubitavelmente ocorrerá à violação a dignidade humana. É sabido, pois, que no espaço laboral há de se ter um ambiente agradável e que proporcione ao trabalhador as mínimas condições de executar as suas atividades diárias.

No caso dos garis, desde o momento da primeira coleta do lixo até ao aterro sanitário se encontra exposto a vários tipos de substâncias que podem ocasionar inúmeras doenças. Doenças que podem levá-los até a aposentadoria. Isto é uma realidade preocupante. Pois, é um ser humano que está ali e que deve ser observado constantemente, para que não haja um prejuízo ainda maior. Faz-se necessário, assim, criar um meio ambiente de trabalho mais saudável para todos que lidam com situações que possam provocar danos irreparáveis.

Assim sendo, torna-se obrigatório o cumprimento das Normas Regulamentadoras (NR) relativas à segurança e medicina do trabalho. Normas que devem ser cumpridas na sua integralidade e, também, aplicada a todos os trabalhadores independentemente da natureza jurídica da relação trabalhista, devido ao fato de que a proteção à saúde e segurança no trabalho é uma garantia estendida a todos os trabalhadores, nos termos do art. 7º, inciso XXII, da Constituição Federal.

Há de se destacar que a Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho, aprovou as Normas Regulamentadoras previstas no Capítulo V, Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho.

Embora estas Normas Regulamentadoras sejam direcionadas aos empregados celetistas, os servidores públicos municipais também são abraçados por elas. Uma vez que o que está em evidência é, de fato, a saúde e a segurança do trabalhador, independente do regime jurídico. E, assim sendo, é obrigação da administração pública cuidar do meio ambiente de trabalho, e para isso ocorrer, deve obedecer às normas preventivas, como forma de resguardar a integridade física e psíquica dos colaboradores. Os deveres dos órgãos da administração pública municipal, estabelecido na NR-1, 1978, item 1.7, a saber:

I- cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre a segurança e medicina do trabalho; II- elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos trabalhadores por comunicados [...]; III- Informar aos trabalhadores: os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios pra prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas [...]; IV- Permitir que representantes dos trabalhadores acompanhem a fiscalização dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; facilitar o exercício da fiscalização pela autoridade competente; V- Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doenças relacionadas ao trabalho.

Percebe-se que além de cumprir as Normas Regulamentadoras de segurança e medicina do trabalho, devem exigir o seu cumprimento por parte dos trabalhadores. Além do mais, a administração pública municipal é obrigada a informar os riscos que os servidores estão expostos no ambiente de trabalho e, além disso, definir os procedimentos que devem ser utilizados na ocorrência de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.

Por sua vez, os trabalhadores devem obedecer às normas de saúde e segurança do trabalho, pois objetivam proteger a sua integridade física. Inclusive, devem cumprir às ordens de serviço para evitar doenças ocupacionais e evitar acidentes de trabalho. E, são obrigados ainda, a utilizar os equipamentos de proteção individual– EPI, de acordo com a exigência da NR-1, 1978, item 1.8.

Diante desse contexto, será considerado ato faltoso do trabalhador a recusa injustificada ao cumprimento das Normas regulamentares de saúde e segurança do trabalho.

Por isso, no caso de descumprimento dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, o trabalhador poderá sofrer penalidades, conforme a NR-1, 1978, item 1.8.

Dentro dessa perspectiva, os fatores que podem interferir na saúde e segurança do trabalhador são os riscos ambientais, tais como, agentes físicos, químicos e biológicos que estão presentes nas atividades insalubres, que são capazes de trazer danos à saúde do trabalhador.

Assim, conforme a NR-9, os riscos ambientais são:

I- Agentes físicos são as várias formas de energia que os trabalhadores possam estar em contato no local de trabalho, como: ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas elevadas e radiações ionizantes;

II- Agentes químicos são as substâncias que possam adentrar no organismo através da via respiratória, como as poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou por meio do contato, da absorção do organismo da pele ou por ingestão;

III- Agentes biológicos são as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

2.3.1 Atividades insalubres

O art. 69 da Lei Nº 1.729/93 (Estatuto dos servidores públicos municipal de Picos) define como atividades insalubres aquelas que, possuem condições ou processos de trabalho que colocam os servidores expostos a agentes prejudiciais a saúde, que ultrapassam os limites de tolerância em decorrência da intensidade e do caráter do agente, e do período que o trabalhador fica exposto aos efeitos. Por isso, o trabalho prestado em ambiente insalubre, acima dos limites de tolerância determinados pelo Ministério do Trabalho é remunerado com adicional de insalubridade por conta das condições que agravam a saúde do servidor público, como determina o art. 71 da Lei 1.729/93.

De acordo com o art. 70, parágrafo único, da Lei 1.729/93, o adicional de insalubridade deverá ser pago em conformidade com o grau de insalubridade no local de trabalho, a saber: insalubridade em grau mínimo, o adicional será de 10% (dez por cento); insalubridade em grau médio será de 20% (vinte por cento); e 40% (quarenta por cento) para insalubridade em grau máximo. A respeito disso, a NR-15, em seu anexo nº 14, determina como insalubridade de grau máximo o trabalho ou operações, em contato constante com o lixo urbano.

Diante disso, constituem obrigação da administração pública utilizar os meios para eliminar ou neutralizar a insalubridade, que segundo o art. 70, incisos I e II, da Lei 1.729/93 podem ocorrer da seguinte forma, a saber: por meio da adoção de medidas de proteção coletiva para diminuir os agentes prejudiciais, de modo que o ambiente de trabalho seja conservado e preservado dentro dos limites de tolerância determinados pelo Ministério Público do Trabalho e Emprego; e através da utilização de equipamentos de proteção individual pelo trabalhador, para reduzir à intensidade do agente agressivo a saúde do trabalhador, e assim não exceder os limites de tolerância.

2.3.2 Equipamentos de proteção individual (EPI)

Os EPIs são produtos usados individualmente pelos trabalhadores, com a finalidade de preservá-los de riscos que possam afetar a saúde e a segurança no ambiente laboral, e só poderão ser utilizados com a indicação do Certificado de Aprovação – CA do Ministério do Trabalho e Emprego, indicação da NR-6, 1978, item 6.1. São exemplos de equipamentos de proteção individual, a saber: os protetores auriculares, as luvas, as máscaras, os capacetes, os óculos, as vestimentas e etc.

Alexandrino e Paulo (2011, p. 300) definem Equipamento de Proteção Individual, EPI, como, a saber: “todo dispositivo ou produto, de uso individual, utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho”. Vê-se, assim, que o EPI destina à proteção do trabalhador. E isto é importante. Pois, o que está sendo posto em perigo é, de fato, a saúde e a segurança do trabalhador. E, no caso do gari, o uso adequado de equipamentos de proteção diminui, sobremaneira, os riscos que possam prejudicá-los.

De acordo com a NR-6, é de observância obrigatória à disponibilização aos trabalhadores, gratuitamente, de equipamentos de proteção individual correspondente a cada tipo de risco e deve estar conservado e funcionando adequadamente, sempre que as medidas gerais de proteção não forem suficientes para diminuir ou eliminar os riscos de acidentes e danos à saúde dos mesmos.

Quanto ao uso do EPI, a administração pública municipal é responsável por, nos termos da NR – 6, item 6.6.1, a saber:

adquirir o adequado ao risco de cada atividade; exigir seu uso; fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; e, comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada; registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

Desse modo, a responsabilidade não parte só da administração pública, em fornecer e conscientizar os colaboradores para utilizarem os equipamentos de proteção individual, mas também dos trabalhadores, que devem ter consciência de suas responsabilidades quanto ao uso do EPI.

3 METODOLOGIA

O presente artigo teve como objetivo analisar as condições de trabalho dos garis-coletores da Prefeitura Municipal de Picos/PI, durante a jornada de trabalho. Além disso, utilizou-se do princípio da dignidade da pessoa humana para fazer uma leitura precisa e crítica do trabalho do gari, desde a coleta do lixo até o aterro sanitário. Levando-se, em conta, as questões da saúde e da segurança.

De cunho qualitativo, pois segundo Vieira (2006, p.17), é definida como uma pesquisa fundamentada em análises qualitativas, que tem como característica a não utilização de instrumentos estatísticos na análise dos dados. A pesquisa se desenvolveu no sentido de mostrar minuciosamente a situação em que se encontram os garis da cidade de Picos. Daí, tudo foi anotado e registrado de forma criteriosa com o fito de mostrar a realidade que cerca este trabalhador, o gari.

Do universo de 42 garis da categoria coletores de lixo, escolheu-se uma amostra de 10 garis para ser entrevistado, priorizando, assim, a disponibilidade e aceitação de cada um em conceder a entrevista. Além deles, foi entrevistado o supervisor responsável pelos garis, que ocupa o cargo de Secretário de Serviços Públicos na garagem da Prefeitura.

A metodologia adotada quanto aos fins, usou-se a pesquisa exploratória, em que de acordo com Gil (2010, p.27) tem o objetivo de proporcionar visão geral de determinado assunto, sendo este tipo de pesquisa realizada quando o tema é pouco explorado e de difícil formulação de hipóteses.

Quanto aos meios de investigação é para Vergara (2007, p. 47), delineada como um estudo de campo, pois a pesquisa foi realizada nas dependências da garagem da prefeitura e, também, nas residências de alguns garis, em datas definidas previamente (nos dias 12,15 e 16 de maio de 2014). Utilizando-se como instrumento de coleta de dados a entrevista semi-estruturada, acompanhada de um roteiro de entrevista e de um gravador de voz. Antes do início das entrevistas, como ensina Vergara (2007, p.58), informou-se aos entrevistados o objetivo e a relevância da pesquisa, a importância da colaboração do ator social para a pesquisa, bem como, a garantia de confidencialidade.

Após a coleta de dados, passou-se à transcrição das vozes dos entrevistados e à análise dos resultados.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Para obtenção dos resultados da pesquisa foi utilizado uma amostra de 10 garis (coletores de lixo doméstico e comercial) de um total de 261 garis, onde os mesmos foram subdivididos nas categorias, a saber: limpeza de rua, limpeza de esgoto e cemitérios, poda de árvores, capinação e coletor de lixo doméstico e comercial.

Com base nos pressupostos teóricos, serão apresentados os dados colhidos e analisados das entrevistas¹ realizadas com os garis-coletores e o Secretário de Serviço Público da cidade de Picos - PI, onde o mesmo esclarece pontos imprescindíveis para a construção do estudo, do qual objetiva-se analisar as condições de saúde e segurança no trabalho dos garis, durante as atividades desenvolvidas no que se refere ao princípio da dignidade da pessoa humana.

Questionados se já passaram por algum tipo de risco no trabalho, responderam que:

GARI 01	[...] sempre foi de risco né? o cabra trabalhar com lixo não é todo mundo que quer, né?. Tem lixo de todo jeito, o povo joga todo tipo de coisa, não sabe selecionar né?. Caco de vidro é só caco de vidro [...], o povo num sabe, o povo ainda não ajuda também nós, só era pro povo reciclar em casa separar esse material, ó caco de vidro [...] que o lixo ficava melhor pra gente pegar, vem tudo misturado[...].
GARI 02	[...] a gente passa por vários riscos, é risco de acidente, de um carro vim e bater em você, de você cair, tropeçar, se ferir até mesmo pra suspender os tambores pra despejar, esses são vários riscos.

Tabela 1. Entrevistas coletadas pelas pesquisadoras

¹ *Ipsis litteris*

Nota-se que os garis 01 e 02 têm noção dos riscos que correm, e a maioria dos garis entrevistados afirmaram passar por vários tipos de riscos diariamente, é risco de atropelamento, de quedas, de ferimentos, risco de se machucar ao pegar os tambores, mas alguns disseram que não passam nenhum risco. Percebe-se que o contato diário com o lixo, durante as coletas nas ruas, residências e comércios, expõe o gari a diversos riscos, e isso, pode gerar doenças e causar acidentes.

Ao serem perguntados se recebem adicional de insalubridade, responderam que:

GARI 01	Não, recebo não.
GARI 02	É, recebo sim, todos os meses a gente recebe.
GARI 03	Recebo, recebo adicional.

Tabela 02. Entrevistas coletadas pelas pesquisadoras

O art. 189, da CLT, contemplado no Estatuto dos Servidores Municipais de Picos, discorre sobre a insalubridade. E, sendo assim, a Prefeitura de Picos é obrigada a efetuar o pagamento do adicional de insalubridade. Pois, o não cumprimento deste dispositivo viola direito do trabalhador, no caso, o gari.

Este adicional de insalubridade é mais do que justo. Pois, o gari fica muito tempo exposto a agentes nocivos a sua saúde. Mas, pelos depoimentos acima, constata-se que um dos garis não está recebendo o respectivo adicional. Isto é grave. Haja vista que é um direito do trabalhador que se encontra laborando em condições de alto risco para a saúde.

Quando questionado se a prefeitura paga adicional de insalubridade, o supervisor respondeu que:

SUPERVIDOR DOS GARIS	Pagamos. salubridade, adicional noturno, periculosidade, tudo isso a gente pagamos, o que tem direito aqui a nossa empresa paga.
----------------------	--

Tabela 03. Entrevistas coletadas pelas pesquisadoras

A resposta do supervisor é algo para muitas leituras. Afirmar que paga adicional de periculosidade² é desconhecer totalmente os direitos de trabalhadores que laboram diariamente com ele. Os garis são responsáveis pela limpeza da cidade. Isto é um fato. E, sendo assim, lidam com volumes e mais volumes de lixos de toda a diversidade. Tendo direito ao adicional de insalubridade estabelecido no Estatuto do Servidor Público Municipal, nos termos do art.70, da Lei 1.729/93. Além disso, a Norma Regulamentar nº 15, anexo 14, do Ministério do Trabalho determina que o trabalhador que tem contato com o lixo urbano terá um adicional de insalubridade de grau máximo.

Ora, a própria Constituição Federal no art. 7º, caput, dispõe que “são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social”. Daí esse “além de outros” é inclusivo. E, assim sendo, se aplicam aos servidores públicos

² Periculosidade: Para Cairo jr. (2011), são perigosas as atividades que colocam a vida e a saúde do trabalhador a risco elevado, onde o trabalho é desempenhado em contato com explosivos, inflamáveis, eletricidade, radiações ionizantes ou substâncias radioativas.

municipais. Então, a NR nº 15, anexo 14, oriunda do Ministério do Trabalho deverá ser levada em conta. Essa também é uma orientação do Ministério Público do trabalho.

Outra questão perguntada foi se os garis recebem orientações sobre os riscos de lidar com diferentes tipos de lixo durante a coleta. Os garis responderam:

GARI 01	Sempre nós recebe as instruções sobre quando vai ligar a máquina, né, e se vacilar, no caso, tem muitos que gente que pode beber algum, beber cachaça, alguma coisa e correr risco de da mão dele ficar lá dentro, na hora que você vai imprensar, sempre a máquina o que tiver ela leva pra dentro, mas sempre a gente tem o cuidado.
GARI 02	Recebi, recebi assim que eu comecei a trabalhar, eles já, já indicava como que era, desse jeito, ter cuidado. [...] ter cuidado pra não se acidentar [...], aí é o que nós faz é isso.
GARI 03	Recebimo, assim que nós entremos. Palestra e o curso também que nós fizemos né? O curso vem já até as prova que nos fizemos [...].O apostila, apostila, vem tudo dizendo isso aí.
GARI 04	[...] a direção aqui da garagem já falou pra gente, pra gente ter o máximo de atenção possível, pra evitar isso, acidentes.
GARI 05	A gente tem sim, o motorista, né, ele sempre orienta vai ali veno, a gente ali correno agoniado, mas ele sempre vai avisando “vem um carro, vem uma moto”, aí a gente se desvia. Tem sim, tem assim três, três de seis em seis mês eles faz as reuniões e tal.
GARI 06	Aqui, acolá eles fala, né?. É difícil.

Tabela 4. Entrevistas coletadas pelas pesquisadoras

Pode-se perceber, pela resposta do gari 1, que há risco, sim, durante a jornada de trabalho deles. E, de fato, foi o que se percebeu durante a pesquisa realizada. Alguns caminhões de coleta de lixo têm um comando giratório que impulsiona o lixo para dentro. E aí está o perigo. Pois, na hora de imprensar o lixo é que o gari deve redobrar a sua atenção. Leituras á parte é o se deve fazer. Ora, extrai-se do gari 6 que as orientações dadas aos garis não são tão rotineiras, a saber: “aqui, acolá, eles fala, né?. É difícil”.

De acordo com a Norma Regulamentar 1, exige-se a obrigatoriedade de passar informações sobre os riscos existentes e os meios para prevenir e limitar tais riscos e, ainda, as medidas adotadas.

Ao ser perguntado sobre as reuniões ou palestras com o fito de informar os garis dos riscos existentes no trabalho, com o lixo urbano, assim se posicionou o supervisor:

SUPERVISOR DOS GARIS	Até a secretaria de saúde nos ajuda nesse sentido e, às vezes, vem pra cá fazer umas, marcamos data, reuniões, a hora certa pra que seja feita palestra [...].
----------------------	--

Tabela 05. Entrevista coletada pelas pesquisadoras

A verdade é que esta orientação deve ser levada a sério. Haja vista que o gari é um trabalhador que tem a proteção estatal. E, sendo assim, a presença da Secretaria da Saúde de

Picos é um meio para informar aos garis os mecanismos de proteção à saúde e segurança deles.

Ainda relacionado à saúde e segurança do trabalhador gari, quando perguntado sobre se possui EPI's disponíveis para fornecer aos garis, respondeu que:

SUPERVISOR DOS GARIS	Sim. Quando a gente vê que tá faltando, ai, fazemos novas remessas de pedidos, não pode é deixar faltar, que na hora que falta, o município será multado, nós temos de ter isso constantemente.
----------------------	---

Tabela 6. Entrevistas coletadas pelas pesquisadoras

Os EPI's protegem os trabalhadores de inúmeras situações de ofensas à saúde e a segurança. Não se pode dizer que a proteção dos EPI's chegue a 100%. Todavia, diminui consideravelmente os riscos à própria vida. Mas, a verdade é que, durante a pesquisa realizada com os garis, constatou-se que a maioria não utiliza os equipamentos individuais. Esta foi uma parte delicada da pesquisa. Aliás, a parte mais agressiva para a saúde dos garis de Picos.

Retornando às respostas dadas pelo supervisor dos garis, há de se fazer algumas leituras críticas. Pois, o que se percebe é que as coisas não estão assim como demonstram o discurso acima. Os garis estão, sim, necessitando de mais proteção por parte da Prefeitura Municipal de Picos. Esta é a realidade, realidade preocupante.

Em vista disso, foi perguntado aos garis se a Prefeitura de picos fornece, gratuitamente, os Equipamentos de proteção Individual como, a saber: botas, luvas, máscaras, fardamentos, dentre outros. Responderam que:

GARI 01	Dá fardamento, dá luva também e botas, máscara não recebi não.
GARI 02	Até agora não tá dando nada, tá faltando farda, tão fazendo as farda, máscara, calça, bota [...] tudo. Tão não, tão dando ainda não.
GARI 03	Dá, só que esse ano não chegou ainda não, tamo esperando chegar aí.
GARI 04	Rapaz, por enquanto eles só tão dando luva, mas já fizeram o pedido [...] das farda, das bota.
GARI 05	Tem sim. Tem, assim, quando eles faz o pedido, né, a gente tem que esperar eles chegar pra distribuir pra nós.
GARI 06	Direto não. Direto nunca tem disponível não. Rapaz, era pra dá direto, mas até agora. Disseram que ia fazer o pedido ainda pra chegar ainda, já tem mais de quatro meses aí.

Tabela 7. Entrevistas coletadas pelas pesquisadoras

Pelas respostas dos garis, percebe-se que o fornecimento dos EPI's não está nada em dia. Os garis não estão recebendo adequadamente os equipamentos de proteção. E, em vista disso, uma total desproteção. E, pela leitura que a pesquisa se propôs a fazer, o gari está tendo a sua dignidade humana sendo violada. Violada, sim, haja vista que está sendo frustrado o adequado fornecimento de materiais para a execução dos trabalhos com o lixo urbano.

Lê-se, também, que as respostas acima conduzem a um fornecimento um tanto em partes dos EPI's. Isso dá na mesma discussão anteriormente. Isto é uma exigência da Lei. E, como tal, não pode ser fornecido de forma inadequada.

Ainda sobre os EPIs, quando questionados se já aconteceu de coletar os lixos da cidade, sem os equipamentos de proteção individual e, por qual motivo. As respostas foram, a saber:

GARI 01	Já, já um bocado de vez. Porque não tinha os EPI.
GARI 02	É o que mais pega é sem luva. O lixo eu pego sem luva, não tem luva não, tem fardamento, não.
GARI 03	Já. Porque eles faz o pedido e demora pra chegar, mas aí quando chega eles distribui.
GARI 04	Já, já, tô sem nada. Sem nada, já cheguei a pegar, já cheguei a me cortar uma vez já.

Tabela 8. Entrevistas coletadas pelas pesquisadoras

Analisando as respostas, vê-se que os garis estão sujeitos a trabalhar sem os EPIs, e quando há falta desses equipamentos de proteção, até chegar outro, existe uma grande demora. Levando esse trabalhador a realizar suas atividades de maneira desumana e desrespeitosa. Ocasionalmente, em muitos casos, lesão a integridade física dos garis.

Neste contexto, foi questionado aos garis se já sofreram algum corte coletando os lixos das ruas até ao aterro sanitário, as repostas foram as seguintes:

GARI 01	Só corte mermo de caco de vrido.
GARI 02	Uma vez eu me cortei, uma vez,[...] eu vou explicar porque é, não é nossa parte, é porque devido a gente vai pegar alguma sacola, tem muita gente que coloca muito caco de vrido em sacola, não é nós, pra botar em caixa e não em sacola aí eu reclamo: “dona maria bota meno numa caixa” porque o povo tem ajudar nós, aí vai botar a mão (vissss) entra caco de vrido, a gente num tá nem esperando né? [...]
GARI 03	Uma vez já, na perna.
GARI 04	Não, assim, já houve acidentes com, com, com, com colegas nosso de trabalho, mas assim, amigo graças a Deus não teve não nenhum acidente assim.
GARI 05	Já, tô com meu joeio aqui que não agüento, na coleta, trabalhando no coletor de lixo, pegando um tambor de lixo.
GARI 06	Uns cortim na mão não tem, no pé, corte pequeno mesmo.

Tabela 9. Entrevistas coletadas pelas pesquisadoras

Percebe-se, pelos relatos acima, que sem o uso de EPI'S os garis ficam vulneráveis a qualquer tipo de situação em que lidam com o lixo. Outro fator que requer outra leitura, é que não se tem, em Picos, o costume de separar o lixo adequadamente, ou seja, lixo orgânico de outros tipos de lixo. E isso faz com que os garis, que não usam luvas, a se cortarem.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O artigo desenvolvido sobre os garis da cidade de Picos/PI trouxe abordagens críticas e significativas de trabalhadores que se encontram inseridos, em um contexto que requer um olhar mais humanizado.

Muito foi observado, muito foi registrado. Mas, o trabalho dos garis de Picos merece uma atenção maior por parte de toda a sociedade. Não há como ficar indiferente quando se visualiza tudo bem pertinho. Aliás, sem o olhar do princípio fundamental da dignidade humana e de todo o arcabouço doutrinário teria sido muito mais difícil. Pois, somente a par deles, é que se pôde constatar que não está nada correto.

Algo está fora do manto protetivo. De fato, a leitura que foi feita sobre o trabalho dos garis mostrou algo que necessita ser feito urgentemente. E este algo é justamente a certeza de que o trabalhador brasileiro precisa ter os seus direitos efetivados. Onde quer que esteja. Pois, onde está o humano, está o direito. Não se pode fugir disto. É uma regra estabelecida no ordenamento jurídico das nações politicamente organizadas.

Ora, o gari não é um objeto de direito, mas sim, um sujeito de direito. E, como tal, não se pode negar o direito de ter um trabalho digno, um trabalho executado com toda a segurança possível. Acompanhando a labuta diária dos garis, desde a coleta de lixo da cidade até ao aterro sanitário, constatou-se situações em que os garis se encontravam totalmente sem a proteção de equipamentos de proteção individual. E, como foi discorrido pela doutrina majoritária e pelo próprio Estatuto dos servidores Públicos, o uso dos EPI's deve ser a regra.

Assim, observou-se, com relação à saúde e segurança, que os garis picoenses se encontram em situações de riscos, devido ao contato com lixos de procedências diversas. Fazendo, assim, com que haja uma verdadeira afronta a dignidade destes trabalhadores.

Vive-se numa nova caminhada humana em que não se permite mais o trabalho sendo desenvolvido em ambientes insalubres e, sem a devida proteção. Ora, o Estado brasileiro pós-88 surgiu da necessidade de colocar o humano em uma posição privilegiada. E isto não é utopia, é realidade. Basta, pois, folhear a nossa constituição e, sem ir longe, perceber que os direitos e garantias fundamentais têm destinatário especial, o cidadão brasileiro.

E, assim sendo, no rol destes direitos se encontra um catálogo exclusivo para os trabalhadores brasileiros, a saber, nos arts. 7º e 8º têm-se, respectivamente, as relativas ao direito individual e coletivo do trabalho. Não se pode esquecer de que estes direitos inculpidos, no tecido constitucional brasileiro, podem ser contemplados e aplicados tanto pela Administração Pública quanto pela iniciativa privada.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. **Manual do direito do trabalho**. 7 ed. São Paulo: Método, 2011.

BANDEIRA, Manuel. **Poema O Bicho**. Disponível em: <<http://factivel.wordpress.com/ poesia/o-bicho/>>. Acesso em: 07 de julho de 2014.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro, Editora Elsevier, 2004.

BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. 12ª ed. Malheiros, São Paulo, 2002.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 5 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal, 2010.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Portaria nº 3.214**, de 08 de junho de 1978. Disponível em:

<http://portal.mte.gov.br/data/files/FF8080812BE914E6012BE96DD3225597/p_19780608_3214.pdf>. Acesso em: 23 de julho de 2014.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Normas Regulamentadoras**. Disponível em: <<http://portal.mte.gov.br/legislacao/normas-regulamentadoras-1.htm>>. Acesso em: 06 de fevereiro de 2014.

CAIRO JR, José. **Curso de direito do trabalho: direito individual e coletivo do trabalho**. 6. ed. Salvador, BA: Editora Jus Podim, 2011.

ESPADA, Cinthia Maria da Fonseca. **O princípio protetor do empregado e a afetividade da dignidade da pessoa humana**. São Paulo: LTr, 2008.

GIL, Antônio Carlos: **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

JACINTHO, Jussara Maria Moreno. **Dignidade Humana- Princípio Constitucional**. Curitiba: Juruá, 2006. 272p.

MORAES, Maria Celina Bodin de. **Na medida da pessoa humana: estudos do direito civil**. Rio de Janeiro: Renovar, 2010.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de direito do trabalho**. 28ª ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

NUNES, Luis Antônio Rizzatto. **O princípio constitucional da dignidade da pessoa humana: doutrina e jurisprudência**. São Paulo: Saraiva, 2002.

PICOS. Estatuto dos Servidores Públicos Municipal. **Lei nº 1.729/93**.

PINHEIRO, Cristiane Feitosa. **História e memória da Escola Normal Oficial de Picos (1967-1987)**. Picos: Universidade Federal do Piauí, 2007.

ROCHA, José Wilson da Silva. **Saúde e Segurança do Trabalho no Serviço Público: Uma Reflexão à luz da Constituição Federal**. Disponível em: <http://artigocientifico.com.br/uploads/artc_1336324225_34.pdf>. Acesso em: 03 de março de 2014.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Fundamentais na Constituição Federal de 1988**. 9. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projeto e relatórios de pesquisa em administração**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

VIEIRA, M. ZOUAIN. **Pesquisa Qualitativa em Administração**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

ANEXO I - Roteiro de Entrevistas com os Garis

**ROTEIRO DE ENTREVISTA DIRECIONADO AOS GARIS NA CATEGORIA
COLETORES DE LIXO DOMICILIAR**

- 1- Qual o seu nome completo?
- 2- Qual a sua idade?
- 3- Qual a sua escolaridade? (é analfabeto, tem o ensino fundamental, ou o ensino médio)
- 4- Há quanto tempo você trabalha como gari pela Prefeitura de Picos?
- 5- Durante esses anos, que o senhor trabalha como gari, o senhor já adquiriu alguma doença devido ao fato de lidar diariamente com o lixo da cidade?
- 6- Quantas horas você trabalha por dia? Possui intervalo para descanso?
- 7- Quantos dias o senhor trabalha por semana?
- 8- A Prefeitura de Picos dá para o senhor luvas, máscaras, botas e fardamento. ?
- 9- Você sempre têm luvas, máscaras, botas e fardamento disponível para serem utilizados durante o trabalho?
- 10- Já aconteceu de você pegar os lixos da cidade sem os equipamentos de proteção individual, a saber, luvas, botas, máscaras e até mesmo o fardamento? Por qual motivo?
- 11- Você sente desconforto em utilizar equipamentos de proteção individual?
- 12- Você já se cortou coletando os lixos das ruas até ao aterro sanitário?
- 13- Nos carros que você coleta os lixos da cidade até ao aterro sanitário existe “Kit de primeiros socorros”, ou seja, alguns medicamentos necessários, a saber: ataduras, mertiolate, soro fisiológico, gaze, esparadrapo e etc?
- 14- Durante a coleta do lixo você já chegou a cair de cima dos carros coletores? Após o acidente a Prefeitura tomou alguma providência?
- 15- Os carros em que trabalha estão em bom estado de conservação?
- 16- Quando você chega ao aterro sanitário, como é feita a retirada do lixo de dentro dos caminhões não adaptados?
- 17- Qual a tarefa mais difícil durante a coleta do lixo das ruas até ao aterro sanitário?
- 18- Quantas vezes você vai da cidade até ao aterro sanitário por dia?
- 19- Qual a diferença que você acha em coletar os lixos no caminhão e em um carro coletor?
- 20- Você considerar passar por algum tipo de risco no trabalho? Qual ou quais?
- 21- Você recebeu alguma orientação sobre os riscos existentes no seu trabalho? Ou recebe instruções para evitar acidentes e doenças ocupacionais?
- 22- Você gosta de trabalhar como gari? Por quê?
- 23- Para você, o que representa ser gari?
- 24- Você é feliz com o trabalho que desempenha?
- 25- Você recebe adicional de insalubridade? (obs. deve ser 40% calculado sobre o salário mínimo?)

ANEXO II - Entrevista com os Garis

ENTREVISTA COM GARI Nº 01

1- Qual seu nome completo?

Gari nº 01

2- Qual a sua escolaridade?

Até a sexta série.

3- Há quanto tempo você trabalha como gari pela prefeitura de Picos?

Treze anos.

4- Durante esses anos que você trabalha como gari, já adquiriu alguma doença devido ao fato de lidar diariamente com o lixo da cidade?

Graças a Deus não.

5- Quantas horas você trabalha por dia?

O normal é oito horas, mas não chega a oito horas não. Que nós trabalha a noite não tem hora certa não, é tem dia que nós faz em quatro horas, tem dia que é em cinco, nunca chegou o horário normal não.

Possui intervalo para descanso?

Nós a noite não tem horário de descanso não, nós pega tem que levar direto. Mas de dia tem horário para descanso. Se trabalha de sete as onze e de uma as quatro.

6- A prefeitura de Picos dá para você luvas, botas, máscaras e fardamento?

Dá, dá tudo. Eu não uso luva porque eu trabalho correndo, não guento, mas luvas nós temos aí. Dá tudo, inclusive eu tou usando agora, só não as luvas, mas tou de bota, a a as luvas ta ali, tou fardado. O problema que eu não dá de usar que a gente trabalha correndo, puxa muito.

7- Você sempre tem luvas, botas, máscaras e fardamento disponíveis para serem utilizados durante o trabalho?

Tenho, eu tenho três fardas em casa e luva eu tou com uma que eu peguei sábado e já peguei outra hoje.

8- Já aconteceu de você pegar os lixos da cidade sem os equipamentos de proteção individual, a sabe, luvas, botas, máscaras e até mesmo fardamento? Por qual motivo?

Não.

9- Você sente desconforto em utilizar os equipamentos de proteção individual?

Não, não, pra mim é tudo normal.

10- Você já se cortou coletando lixo das ruas até o aterro sanitário?

Não, graças a Deus não. Sempre eu uso luvas né, quem não usa luva é porque não quer, que têm uns que diz que acha ruim as luvas que é grande, usa mais aquelas luvas de pano, agora eu não uso luva de pano, luva de pano sempre é mais fácil da gente se cortar, a de couro não tem como se cortar que é de couro. Eu só uso de couro.

11- Nos carros que você coleta os lixos da cidade até o aterro sanitário existe Kit de primeiros socorros, ou seja, alguns medicamentos necessários, a saber: atadura, mertiolate, esparadrapo, soro fisiológico, gaze e etc.?

Não.

12- Durante a coleta do lixo você já chegou a cair de cima dos carros coletores? Após o acidente a prefeitura tomou alguma providência?

Não. Nunca cai não.

13- Os carros em que você trabalha estão em bom estado de conservação?

Tão, são tudo novo, inclusive, chegou quatro carros são tudo novo.

14- Quando você chega ao aterro sanitário, como é feita a retirada do lixo de dentro dos caminhões não adaptados?

Os caminhões mesmo eles descarrega na pá, mas no caso nosso nós só folga o parafuso que a máquina descarrega sozinha.

15- Qual a tarefa mais difícil durante a coleta do lixo das ruas até ao aterro sanitário?

Não, pra mim que tenho eu tenho costume, trabalho há treze anos não tem nada difícil pra mim não. Hoje, amanhã é a mesma coisa. Num tem nada difícil que eu tenho costume né. Pra quem não tem costume sofre um pouco no começo, que é muito longa a rota, mas eu que tenho costume sinto nada não.

16- Quantas vezes você vai da cidade até ao aterro sanitário por dia?

Uma vez. Toda noite vamo lá.

17- Qual a diferença em coletar o lixo em um carro apropriado e um carro não apropriado?

É a diferença que os caminhões você tem que descarregar com a pá né. A diferença do nosso que é coletor apropriado, porque o lixo já joga lá pra dentro, já laga tudo, pode sair algum mau cheirinho que sai um pouco de lixo, mas o lixo mesmo é todo jogado pra dentro, ninguém nem ver o lixo. Quando enche a máquina empurra pra dentro, fica aquela concha vazia, não faz perigo, pra mim mesmo não faz perigo não, graças a Deus nunca senti nada não.

18- O lixo coletado nos caminhões não apropriados é coberto por lonas até chegar ao aterro sanitário?

São cobertos com lonas, se tem algum que não é coberto, mas a empresa sempre cobra pra cobrir, tem uns que a lona é mais fraca, mas sempre têm os ficais já pra não ir descoberto, modo num voar lixo na cidade.

19- O senhor considera passar por algum tipo de risco no trabalho? Quais os riscos?

Não, o o risco que corre é de alguém pular de mau jeito e se machucar ou algum atropelamento né, mas sempre a gente tem que ter o cuidado pra não acontecer né.

20- O senhor recebeu alguma orientação sobre os riscos existentes no seu trabalho? ou recebe instruções para evitar acidentes e doenças ocupacionais?

Sempre nós recebe as instruções sobre quando vai ligar a máquina né, e se vacilar, no caso tem muitos que gente que pode beber algum, beber cachaça, alguma coisa e correr risco de da mão dele ficar lá dentro, na hora que você vai imprensar, sempre a máquina o que tiver ela leva pra dentro, mas sempre a gente tem o cuidado.

21- Você gosta de trabalhar como gari? Por quê?

É porque eu gosto, porque é tiro o meu salário né, inclusive, hoje tou ganhando o quê, mil e cinquenta reais. Eu trabalho noutro serviço, que eu trabalho na prefeitura só a noite, de dia eu trabalho de motorista em outro carro, só que é carro particurlar, carro de som né. Eu trabalho até onze horas no carro do meu irmão, aí aí a noite eu trabalho na prefeitura o quê, eu pego cinco horas da tarde, estourando dez dez e meia eu tou em

casa, eu não vou passar o dia sem fazer nada, tem que caçar o que fazer, mas eu gosto do meu serviço.

22- Para você, o que representa ser gari?

Pra mim representa tanta coisa, porque primeiro que se eu não tivesse trabalhando de gari hoje, só o salarinho de motorista ajudando meu irmão, num dava pra mim. Aí como gari já é um salário mais fixo, é um sustento pros meus filhos, pago estudo de colégio pra minha filha, tá no terceiro ano, ta nos cursos aí eu tenho que pagar, é como gari, se não fosse dava não.

23- Você é feliz com o trabalho que desempenha?

Muito feliz, não reclamo do serviço, graças a Deus eu sou feliz, não sei os outros né, mas eu mesmo. por tanto é que meu trabalho horário aqui tem vez que depende do carro cheio, se ele chegar quatro e meia nós sai, se chegar cinco horas nós sai, de quatro e meia a cinco e meia o carro deve tá aqui, só que três horas todo dia eu tô aqui e nunca eles viu eu chegar reclamar, “rapaz eu hoje tô cansado”, não, pra mim não tem cansaço. Todo mundo aqui gosta de mim, inclusive, esses dois que trabalha aqui mesmo: Raimundo e Edgar, o que eu precisar deles, sempre eles gosta de mim, todo mundo aqui, eu respeito todo mundo e todo mundo gosta de mim.

24- Você recebe adicional de insalubridade?

Recebo. adicional, salubridade e salário família, recebo tudo.

ENTREVISTA COM GARI N° 02

1- Qual o seu nome completo?

Gari n° 02

2- Qual a sua idade?

40 anos

3- Qual a sua escolaridade?

Sou analfabeto, sou analfabeto.

4- Há quanto tempo você trabalha como gari pela Prefeitura de Picos?

Rapaz ta com muito tempo, só que eu eu saí, aí entrei de novo agora, nessa derradeira vez que entrei vai fazer três ano, em janeiro faz três anos.

5- Durante esses anos, que o senhor trabalha como gari, já adquiriu alguma doença devido ao fato de lidar diariamente com o lixo da cidade?

Não, não.

6- Quantas horas você trabalha por dia?

Tem. Tem o horário da merenda. Nós trabalha em termo de sete horas, sete a oito horas, dependendo do setor que a gente tá fazendo, que tem tem setor que é tem dia que é grande tem dia que é pequeno. Aí os setor pequeno nós nós trabalha em termo de sete horas e o maior é até oito hora.

7- A Prefeitura de Picos dá para o senhor luvas, máscaras, botas e fardamento?

Dá. Tem tudo: calça, camisa, boné, máscara, têm luvas. Tem tudo, equipamento completo.

8- Você sempre tem luvas, máscaras, botas e fardamento disponíveis para serem utilizados durante o trabalho?

Éé têm, têm e agora eles mandaram fazer outras fardas, que tava tendo já tão tem umas fardas que já tavam se acabando já, aí ta providenciando as outras fardas pra chegar daqui pro próximo mês eu acho que chega as outras fardas nova.

9- Já aconteceu de você pegar os lixos da cidade sem os equipamentos de proteção individual, a saber, luvas, botas, máscaras e até mesmo o fardamento? Por qual motivo?

Não, comigo mesmos não aconteceu não, porque se acontecer é desleixo da pessoa né, que o fardamento tem, eu mesmo se se caso acontecer isso aí é porque não to usando, mas de ter têm, todos eles têm.

Mas por algum motivo você já deixou de usar algum equipamento de proteção?

Já só a máscara, porque é corrido aí a gente não, tem momento que a gente tira a máscara porque não guenta modo a falta de ar né, aí não tem resistência não pra guentar correr e com a máscara na cara não, começa suar aí a gente vai e tira a máscara, mas depois bota de novo quando chega num ponto de tá trabalhar pegar parar pra pegar um monte de lixo grande a gente torna botar ela de novo.

Os EPIs fornecidos pela prefeitura são suficientes para todos os garis coletores?

É. É suficiente, é dois equipamento para cada pessoa. Dois, dois equipamento para cada pessoa.

10- Você sente desconforto em utilizar equipamentos de proteção individual?

Só as luva, mais as luva e as máscaras só, mas aí eles tão botando eles arrumaram umas luvas melhor, mais fina, que tem gente que tem elergia essas luvas modo o elástico e têm outros que essa de couro num as vezes num serve, você vai pegar na sacola, pegar numa coisa escorrega, mas de qualquer maneira a gente faz o possível pra ta com ela na mão, não tirar da mão modo num se prejudicar num se cortar. Que tem sacola que você vai pegar tá com vidro dentro, na hora que cê pega se pegar sem luva se corta, aconteceu isso aí com gente aqui dentro, aí aqueles sacos de osso que a gente pega as vezes cê se não souber pegar um saco daquele ali, no arribar do saco você riba cê se corta, ela bate o saco bate na perna com osso quebrado, bate corta, aconteceu isso aí também uma vez com meu irmão, mas daí pra cá tá tudo bom.

Com o senhor isso já aconteceu?

Não, comigo não, nunca me cortei nunca, graças a Deus né. Nem caí nem nada, nem quero que aconteça.

11- Você já se cortou coletando os lixos das ruas até ao aterro sanitário?

Não não, já não, se eu já me cortei eu num, num lembro não.

12- Nos carros que você coleta os lixos da cidade até ao aterro sanitário existe “Kit de primeiros socorros”, ou seja, alguns medicamentos necessários, a saber: ataduras, merthiolate, soro fisiológico, gaze, esparadrapo e etc.?

Não, isso aí num tem não.

13- Durante a coleta do lixo você já chegou a cair de cima dos carros coletores? Após o acidente a Prefeitura tomou alguma providência?

Não, graças a Deus não, até agora.

14- Os carros em que trabalha estão em bom estado de conservação?

São carro novos, chegou agora aí, ta com uns cinco a seis meses, cinco meses chegaram aí, carro novo.

Existem ainda esses caminhões antigos ou só esses carros novos?

Éé acho que não, que o que tem só os quatro novos que eu sei né, durante a noite, só conheço esses quatro mesmo.

15- Quando você chega ao aterro sanitário, como é feita a retirada do lixo de dentro dos caminhões não adaptados?

Eles é é eles são automáticos, eles descarrega só. Lá tem só uns, só uns, só os botões lá que a gente aperta e, tem só as travas deles lá, a gente destrava ele e ele levanta sozinho, descarrega só, ele.

16- E quando era com os caminhões não adaptados?

Eu não trabalhei nesses caminhões não, nuunca trabalhei neles não.

17- Qual a tarefa mais difícil durante a coleta do lixo das ruas até ao aterro sanitário?

Dá não, dá pra, dá pra perceber não, aí a hora passa quando pensa que não a hora acabou.

18- Quantas vezes você vai da cidade até ao aterro sanitário por dia?

Eu vou uma vez só, só uma.

19- Você considera passar por algum tipo de risco no trabalho? Qual ou quais?

Não não, não de jeito nenhum.

A profissão que o senhor tem hoje como gari, o senhor acha segura?

Pra mim é, que eu me cuido né, eu eu faço por onde num num se machucar, num prejudicar ninguém, não jogar piada em ninguém, que tem muita gente que você vai pegar tambor ou uma coisa assim, você joga, as vezes você vai cair pra não cair você vai derrubar o tambor, tem que derrubar ele pra você não cair né, aí o dono ver quer brigar com você, o fundo do tambor cai aí fica chiando. Aí eu faço por onde não acontecer isso, boto direitinho nas calçadas, pra não ter reclamação do fiscal. Que às vezes você ta trabalhando ali você não ta prestando atenção quem ta atrás de você, as vezes o fiscal vem olhar como é que você ta trabalhando, se ta direito ou não, eu faço por onde deixa fazer o meu serviço direito pra não ter reclamação nem pra eles nem pra mim né, que se causo acontecer de eu deixar, num fazer o serviço direito eu tou correndo o risco de sair meu serviço ou então o fiscal mermo as vezes não quer dizer nada comigo, mas o patrão dele já vai falar pra ele sobre aquilo ali, ai começa as as confusões e eu não quero isso.

20- Você recebeu alguma orientação sobre os riscos existentes no seu trabalho? Ou recebe instruções para evitar acidentes e doenças ocupacionais?

Recebi, recebi assim que eu comecei a trabalhar, eles já, já indicava como que era, desse jeito, ter cuidado. Vocês aí não aqui dentro, mas saiu pra trabalhar, são todos irmãos, ter cuidado pra não se acidentar, não não caçar com versa com o outro, não discutir, trabalhar direitinho, aí é o que nós faz é isso.

21- Tem palestras para orientar vocês sobre os riscos que vocês correm no caso as doenças que vocês podem adquirir durante o trabalho?

De vez em quando eles vieram aí fizeram as reunião, aqui acolá quando eles vêm faz uma reunião uma brincadeira pra gente aqui, eles sempre faz isso aí pra ter cuidado pra num num acontecer nada com ninguém, a gente faz, faz o possível, eu minha eu minha pessoa eu faço não sei os outros, mas eu eu faço por onde.

22- Você gosta de trabalhar como gari? Por quê?

Eu gosto. Porque é não tenho estudo, a profissão que eu tenho é essa aí. Eu tinha outra profissão, mas essa não dá pra mim, o ganho é pouco, é perde muito sono, aí eu deixo de mão deixei de mão e to nessa aí agora trabalhando na prefeitura, acostumei minha família quase toda trabalha aí, aí graças a Deus até hoje nenhum tem problema de doença sobre isso aí de lixo não, e pode pode acontecer com alguém, com outras pessoas, mas por falta de cuidado da pessoa mesmo, porque a prefeitura ela, ela depois que começou a dá esses equipamento da gente aí, ta bem melhor, só se a pessoa mesmo não quiser se cuidar, mas se souber seguir a regra que eles dão a gente não corre risco não.

23- Quando o senhor fala que a prefeitura começou a fornecer os equipamentos, quer dizer que ela começou a fornecer a partir de que momento?

Olha, é como eu lhe disse, eu já tinha saído, eu trabalhava saí, ta numa faixa de três ano que to aqui, desses três ano pra cá que eu frequentei, é uma coisa só, todas tudo, desses três anos pra cá o equipamento sempre teve, sempre tem.

24- Para você, o que representa ser gari?

Ah! Ser gari é uma coisa que é bom pra você e bom pra, pros outro né, porque você ta fazendo uma coisa que muita gente acha que é ignorância, - a pessoa: “ah trabalha no lixo trabalha naquilo”, não cê ta valorizando o seu lugar, cê ta limpando, ta pra quem chegar de fora ver sua cidade seu lugarzinho limpo, tudo organizadozinho, é bom é bonito, eu mesmo pra mim eu tenho maior orgulho de ser gari, não tenho preconceito com nenhum gari não. Sempre gosto de sempre ta limpinho, andar limpinho, chego em casa tomo um banho troco de roupa, minha fardinha lavo logo, no outro dia já ta no jeito, andar limpo.

25- Você é feliz com o trabalho que desempenha?

Eu sou, demais.

26- Você recebe adicional de insalubridade?

Recebo, Recebo, recebo o salário, adicional e salubridade.

ENTREVISTA COM GARI N° 03

1- Qual o seu nome completo?

Gari n° 03

2- Qual a sua escolaridade?

Só o primeiro ano mermo.

3- Há quanto tempo você trabalha como gari pela Prefeitura de Picos?

Três ano.

4- Quantas horas você trabalha por dia?

Nós pega de sete da manhã até as onze.

Possui intervalo para descanso?

Tenho. Nós pega de uma hora até as cinco.

5- Durante esses anos, que o senhor trabalha como gari, já adquiriu alguma doença devido ao fato de lidar diariamente com o lixo da cidade?

Só corte mermo de caco de vidro.

6- Qual o procedimento que a prefeitura teve quanto a esse machucado?

Nenhum problema.

7- Quando o senhor se machucou eles ficaram sabendo desse machucado?

Não.

8- A Prefeitura de Picos dá para o senhor luvas, máscaras, botas e fardamento?

Dá, mas vai chegar, o menino falou - o Raimundo.

9- Você sempre tem luvas, máscaras, botas e fardamento disponível para serem utilizados durante o trabalho?

Não, até agora ta tendo não.

10- Você sente desconforto em utilizar equipamentos de proteção individual?

Não.

11- Nos carros que você coleta os lixos da cidade até ao aterro sanitário existe “Kit de primeiros socorros”, ou seja, alguns medicamentos necessários, a saber: ataduras, mertiolate, soro fisiológico, gaze, esparadrapo e etc?

Tem não, não.

12- Durante a coleta do lixo você já chegou a cair de cima dos carros coletores?

Não, graças a Deus não.

13- Os carros em que trabalha estão em bom estado de conservação?

Tão.

14- Quando você chega ao aterro sanitário, como é feita a retirada do lixo de dentro dos caminhões não adaptados?

Aí tem que ir um mais o motorista, praa quem sabe mexer na máquina pra empurrar o lixo pra fora. Eu mermo é que vou todo dia de tarde.

15- Qual a tarefa mais difícil durante a coleta do lixo das ruas até ao aterro sanitário? Não ver nenhuma dificuldade?

Não.

16- Quantas vezes você vai da cidade até ao aterro sanitário por dia?

Todo dia de tardezinha eu vou. Todo dia de tardzinha eu vou lá mais o motorista, que o motorista não pode descer do coletor pra ir operar a máquina lá atrás. Nam, só vai uma vez só.

17- O senhor já trabalhou nos caminhões?

Tudo.

18- Qual a diferença em coletar o lixo em um carro apropriado e não apropriado?

É tudo uma coisa só. Tudo é normal ali, tudo é uma coisa só.

19- Você considera passar por algum tipo de risco no trabalho? Qual ou quais?

Considero. De morrer ou de mudar pra outro serviço [...]

20- Você recebeu alguma orientação sobre os riscos existentes no seu trabalho? Ou recebe instruções para evitar acidentes e doenças ocupacionais?

Não.

21- Você gosta de trabalhar como gari? Por quê?

Graças a Deus ta com mais de três anos aí eu e minha esposinha aí, mas eu gosto. Porque não tem outro emprego, aí é jeito (risos).

22- Para você, o que representa ser gari?

Eu acho bom, não levando acidente ta bom demais.

23- Você é feliz com o trabalho que desempenha?

Graças a Deus.

24- Você recebe adicional de insalubridade?

Não, recebo não.

ENTREVISTA COM GARI N°4

1- Qual o seu nome completo?

Gari n° 4

2- Qual sua idade?

38 anos

3- Qual a sua escolaridade?

6ª série

4- Há quanto tempo você trabalha como gari pela Prefeitura de Picos?

Três ano, três anos

5- Durante esses anos, que o senhor trabalha como gari, já adquiriu alguma doença devido ao fato de lidar diariamente com o lixo da cidade?

Não, ainda não.

6- Quantas horas você trabalha por dia?

8 horas, 8 horas.

Possui intervalo para descanso?

Tem, de onze a a a a uma hora, uma e dez mais ou menos

O senhor trabalha no caminhão ou no carro coletor?

No caminhão

7- A Prefeitura de Picos dá para o senhor luvas, máscaras, botas e fardamento?

Não... tem, tem tão fazendo aí, tão fazendo até mais farda agora, só não entregaro ainda porque não terminaro.

8- Você sempre têm luvas, máscaras, botas e fardamento disponível para serem utilizados durante o trabalho?

Tem, tem luva, tem bota, tem ... é porque eu vim hoje porque eu tô... tava, tava muito sujo eu não tô em coleta riscada não, não sabe ...é mais podagem não tem, quando é assim mais podagem só precisa só da luva mesmo ... não a gente pega também a podagem também no caminhão, não pega no coletor mais no caminhão pega podagem, tem o dia , na sexta nos trabalha mais com podagem, dia de hoje né.

9- Já aconteceu de você pegar os lixos da cidade sem os equipamentos de proteção individual, a saber, luvas, botas, máscaras e até mesmo o fardamento? Por qual motivo?

Não, tem deles aí que não usa porque não quer, eu eu mermo uso porque é... eu já levei corte sem luva, mas foi mesmo que não botei né. Por isso que eu uso todo dia luva, todo dia, pra evitar o corte né, alguma coisa né.

10- Você sente desconforto em utilizar equipamentos de proteção individual?

Não, é... mas, assim é porque onde eu trabalho, num exige muita luva não, isso aqui não, não sabe? mas nos tem, mas não gosto de usar não, não vou mentir.

11- Você já se cortou coletando os lixos das ruas até ao aterro sanitário?

Uma vez eu me cortei, uma vez, é porque... eu vou explicar porque é, não é nossa parte, é porque devido a gente vai pegar alguma sacola, tem muita gente que coloca muito caco de vrido em sacola, não é nos... pode colocar em caixa e não em sacola aí eu reclamo: “dona maria bota meno numa caixa” porque o povo tem ajudar nos, aí vai botar a mão (vissss) entra caco de vrido, a gente num tá nem esperando né. Mas só teve uma vez.

Qual o procedimento da Prefeitura quanto a isso?

Pro, pro hospital, tomar medicamento.

12- Nos carros que você coleta os lixos da cidade até ao aterro sanitário existe “Kit de primeiros socorros”, ou seja, alguns medicamentos necessários, a saber: ataduras, mertiolate, soro fisiológico, gaze, esparadrapo e etc?

Não, não prestei atenção não, acho que... não sei não, o carro é particular né.

13- Durante a coleta do lixo você já chegou a cair de cima dos carros coletores? Após o acidente a Prefeitura tomou alguma providência?

Não, não, não, tem que ter boa atenção porque não pode vacilar não, o carro vai devagar sabe.

14- Os carros em que trabalha estão em bom estado de conservação?

Alguns tão, tem uns aí... que já é vei né, tem uns que é mei vei, mas tem uns aí que tão em bom estado de conservação, mas não todos, os caminhão sempre é mais vei mesmo, mas os coletor são mais novo.

15- Quando você chega ao aterro sanitário, como é feita a retirada do lixo de dentro dos caminhões não adaptados?

Desce as grade... usa pá e inchada... só isso mesmo, mas necessário pá.

16- Qual a tarefa mais difícil durante a coleta do lixo das ruas até ao aterro sanitário?

Pra descarregar, carregar é rápido, só jogando, só jogando e vai... é mais ruim né, demora mais né, mais descarrega, é bonzim.

17- Quantas vezes você vai da cidade até ao aterro sanitário por dia?

Duas vez, de manhã e de tarde.

18- Qual a diferença em coletar o lixo em um carro apropriado e não apropriado?

No coletor é melhor, porque ele só ele mesmo descarrega, no caminhão não, no caminhão é manual (o coletor descarrega sozinho né seu Luiz) no caminhão é manual.

19- Você considerar passar por algum tipo de risco no trabalho? Qual ou quais?

Não, esse risco aí... sempre foi de risco né? o caba trabalhar com lixo não é todo mundo que quer né. Tem lixo de todo jeito o povo joga todo tipo de coisa, não sabe selecionar né, caco de vrido é só caco de vrido, terra é só terra é é é reciclagem é só reciclagem, o povo num sabe, o povo ainda não ajuda também nos, só era pra povo reciclar em casa separar esse material, ô caco de vrido...que o lixo ficava melhor pra gente pegar, vem tudo misturado, é coisa de comida... misturado.

20- Você recebeu alguma orientação sobre os riscos existentes no seu trabalho? Ou recebe instruções para evitar acidentes e doenças ocupacionais?

Recebimo, assim que nos entremo ... palestra e o curso também que nos fizemos né? o curso vem já até as prova que nos fizemo e o que nos estudemo, no, no naquele...coisa lá como é que chama ... o apostila, apostila, vem tudo dizendo isso aí.

21- Você gosta de trabalhar como gari? Por quê?

Rapaz não tem outra profissão, é o jeito né? Não, Já acostumei já, já acostumei já. Porque... vamo supor, eu tenho quatro fí aí eu vo viver de que, se não tenho

outra profissão, só tenho essa, se tivesse outra profissão né.

22- Para você, o que representa ser gari?

Rapaz ...sei lá ...a limpeza da comunidade né, fazer aaa como é, acho que é pra nois ser da vigilância porque acho que nos trabalha mais que eles, porque toda mau impureza quem pega é nois, eles vigia né, e quem pega né, quer dizer que nos tamo 100% a se contaminar com uma coisa dessa aí, a gente tá oito horas por dia né.

23- Você é feliz com o trabalho que desempenha?

Rapaz eu... eu graças a Deus é difícil, eu falto, mais é difícil, só se tiver uma gripe assim muito forte, mas eu venho, todo dia eu venho bater ponto.

24- Você recebe adicional de insalubridade?

Recebemo.

ENTREVISTA COM GARI N° 05

1- Qual o seu nome completo?

Gari n° 5

2- Qual sua idade?

30 anos

3- Qual a sua escolaridade?

5ª série

4- Há quanto tempo você trabalha como gari pela Prefeitura de Picos?

Vai fazer dois ano.

5- Durante esses anos, que o senhor trabalha como gari, já adquiriu alguma doença devido ao fato de lidar diariamente com o lixo da cidade?

Nenhuma.

6- Quantas horas você trabalha por dia?

8 horas.

Possui intervalo para descanso?

Só de de manhã pra mei dia, das onze à uma, aí uma nos pega.

7- Quantos dias o senhor trabalha por semana? O senhor trabalha no caminhão ou no carro coletor?

Cinco, cinco dia. Trabalho no coletor.

8- A Prefeitura de Picos dá para o senhor luvas, máscaras, botas e fardamento. ?

Dá, fardamento dá, luva também e bota, mascarará não recebi não.

9- Você sempre têm luvas, máscaras, botas e fardamento disponível para serem utilizados durante o trabalho?

Não

10- Já aconteceu de você pegar os lixos da cidade sem os equipamentos de proteção individual, a saber, luvas, botas, máscaras e até mesmo o fardamento? Por qual motivo?

Já, já um bocado de vez. Por que não tinha, os... EPI.

11- Você sente desconforto em utilizar equipamentos de proteção individual?

Não, sinto não.

12- Você já se cortou coletando os lixos das ruas até ao aterro sanitário?

Uma vez já, na perna.

A prefeitura teve conhecimento desse seu machucado?

Não, tomei medicamento e sarou. ... por conta própria.

- 13- Nos carros que você coleta os lixos da cidade até ao aterro sanitário existe “Kit de primeiros socorros”, ou seja, alguns medicamentos necessários, a saber: ataduras, merthiolate, soro fisiológico, gaze, esparadrapo e etc?**
Não, não, nada disso aí não (risos) vejo nada disse aí não.
- 14- Durante a coleta do lixo você já chegou a cair de cima dos carros coletores?**
Não, mas já teve gente que já caui, eu nunca cai não mas já teve gente que já caiu, quebrou a perna... o joei uma vez, aí ele não tá podendo correr mais não.
Após o acidente a Prefeitura tomou alguma providência?
Nam, jogou ele lá, no chão lá e quem levou ele fui eu nos braço, correndo.
- 15- Os carros em que trabalha estão em bom estado de conservação?**
È tudo novo os quatro coletor é novinho, zerado.
- 16- Quando você chega ao aterro sanitário, como é feita a retirada do lixo de dentro dos caminhões não adaptados?**
È na máquina, você liga lá, o motorista liga aí você vai na máquina lá visss e sai o coletor, aí nos outo caminhão é com a pá, descarrega manual... descarrega na pá.
- 17- O lixo transportando nos caminhões até o aterro sanitário é coberto por lona?**
È.
- 18- Qual a tarefa mais difícil durante a coleta do lixo das ruas até ao aterro sanitário?**
Só... o lixo vei mermo, que fede... que é ruim mermo, só isso mermo.
- 19- Quantas vezes você vai da cidade até ao aterro sanitário por dia?**
Duas vez, de manhã e de tarde.
- 20- Você considera passar por algum tipo de risco no trabalho? Qual ou quais?**
Há, um bucado, se o carro bate no caba e o caba descer de uma vez do coletor e, o caba num vê, vem um carro pega e mata a gente na hora.
- 21- Você recebeu alguma orientação sobre os riscos existentes no seu trabalho? Ou recebe instruções para evitar acidentes e doenças ocupacionais?**
Não, nenhum, nunca ninguém passou nada pra nós não, nenhuma informação não, de risco de nada não.
- 22- Você gosta de trabalhar como gari? Por quê?**
Gosto, porque é a função que eu tenho é essa rrsr tem que trabalhar né, eu preciso.
- 23- Para você, o que representa ser gari?**
Rapaz é uma honra que o cabra tá trabaiano, ruim é viver vagabundando.
- 24- Você é feliz com o trabalho que desempenha?**
Sou...porque é meu serviço né, meu trabalho, não tenho outro.
- 25- Você recebe adicional de insalubridade?**
Não, recebo não.

ENTREVISTA COM GARI N° 06

- 1- Qual o seu nome completo?**
Gari n° 06
- 2- Qual sua idade?**
34 anos
- 3- Qual a sua escolaridade?**
Eu terminei o ensino fundamental e ensino médio... conclui esses dois.
- 4- Há quanto tempo você trabalha como gari pela Prefeitura de Picos?**
Trabalho como gari desde o ano passado... desde o ano de dois mil e treze.

- 5- Durante esses anos, que o senhor trabalha como gari, já adquiriu alguma doença devido ao fato de lidar diariamente com o lixo da cidade?**
 Não, até o presente momento não, não tive nenhuma doença não, não apresentei nenhum tipo de doença não.
Você trabalha no caminhão ou nos carros coletores?
 È... a gente aqui, a gente trabalha tanto nos caminhões como nos caminhões de coleta mesmo é... disponível pra o que contar, ou nos caminhões ou nos coletores a gente tem que desempenhar a coleta.
- 6- Quantas horas você trabalha por dia?**
 A gente aqui, a gente começa de sete horas até as onze horas trabalha.
Possui intervalo para descanso?
 Possui o intervalo do almoço né, de onze a uma hora né, e após as cinco horas da tarde.
- 7- Quantos dias o senhor trabalha por semana?**
 Aqui a agente trabalha até o sábado, de segunda a sábado.
- 8- A Prefeitura de Picos dá para o senhor luvas, máscaras, botas e fardamento. ?**
 Dá, ela dispõe de todos os equipamentos que a gente precisa.
- 9- Você sempre têm luvas, máscaras, botas e fardamento disponível para serem utilizados durante o trabalho?**
 Tenho,... é muito importante esses instrumentos pra gente se proteger e desenvolver bem o trabalho, e sempre que, assim, uma luva que falta a gente vai aí na direção e eles fornece pra gente.
- 10- Já aconteceu de você pegar os lixos da cidade sem os equipamentos de proteção individual, a saber, luvas, botas, máscaras e até mesmo o fardamento? Por qual motivo?**
 Não, já aconteceu alguma vez, algumas vezes, mais assim, eles tão fornecendo pra gente.
- 11- Você sente desconforto em utilizar equipamentos de proteção individual?**
 Não, não sinto não de maneira nenhuma, porque éééé assim, éééé uma maneira de se proteger né. De evitar um acidente, de evitar doenças, no caso as luva pra gente que faz a coleta é muito importante, a luva.
- 12- Você já se cortou coletando os lixos das ruas até ao aterro sanitário?**
 Não, assim, já houve acidentes com com com com colegas nosso de trabalho, mas assim, amigo graças a Deus não teve não nenhum acidente assim.
- 13- Nos carros que você coleta os lixos da cidade até ao aterro sanitário existe “Kit de primeiros socorros”, ou seja, alguns medicamentos necessários, a saber: ataduras, merthiolate, soro fisiológico, gaze, esparadrapo e etc?**
 Assim , nos carros que a gente trabalha você diz? Não, não, não dispõe disso não.
- 14- Durante a coleta do lixo você já chegou a cair de cima dos carros coletores?**
 Não, já houve colegas nosso de trabalho que aconteceu isso, mas comigo graças a Deus ainda não... mas a gente que trabalha nessa área a gente tem que ter o máximo de atenção possível, ainda é pouco porque corre o risco de acontecer um acidente.
- 15- Os carros em que trabalha estão em bom estado de conservação?**
 Estão, estão, alguns às vezes acontece avarias porque... porque eles rodam muito entendeu. Funcionam de mais, mas logo que acontece isso um carro quebra, acontece alguma coisa, já a direção da garagem já toma conhecimento disso e trata de resolver logo.
- 16- Quando você chega ao aterro sanitário, como é feita a retirada do lixo de dentro dos caminhões não adaptados?**

É feita através de pá, de pás de inchadas,... agora nos coletores não, que eles basculham sozinho mesmo automático, mas nos casos dos caminhões é braçal mesmo, na pá e na inchada.

17- Esse lixo coletado nos caminhões até o aterro o sanitário é coberto por lona?

São, são cobertos por lona isso é determinação da garagem não pode ééé subi pra, pra o aterro sem, sem lona porque corre o risco do lixo saí voando né.

18- Qual a tarefa mais difícil durante a coleta do lixo das ruas até ao aterro sanitário?

Eu acho assim, a parte mais difícil, ééé é você fazer essa coleta assim rápida, rápida de mais né. Porque é muito corrido é muito... assim você faz... quanto mais rápido né, corre mais risco de se acidentar com alguma coisa.

19- Qual a diferença em coletar o lixo em um carro apropriado e não apropriado?

Assim... acho que assim né, no caminhão... é menos rápido né, agora no coletor é muito rápido, tem que ser muito corrido.

20- Você considerar passar por algum tipo de risco no trabalho? Qual ou quais?

Já, a gente passa por vários riscos... é... risco de acidente, risco de algum carro vim e bater em você, de você cair tropeçar, se ferir até mesmo pra suspender os tambores pra despejar...são vários riscos.

21- Você recebeu alguma orientação sobre os riscos existentes no seu trabalho? Ou recebe instruções para evitar acidentes e doenças ocupacionais?

Já, agente assim, a direção aqui da garagem já falou pra gente, pra gente ter o máximo de atenção possível, pra evitar isso, acidentes.

22- Você gosta de trabalhar como gari? Por quê?

Eu gosto, eu gosto, não só assim de gari, mas de qualquer emprego assim, que eu venha desempenhar eu gosto, você tem que gostar do que você faz é importante né. Seja, seja o que for você tem que gostar de desempenhar aquela atividade né. E gostar do que você faz, porque se não, não há produção né.

23- Para você, o que representa ser gari?

Eu acho que representa assim, um, um, um tipo de trabalhador muito importante para a sociedade, embora algumas pessoas não dê o divido valor
Mas eu acho muito importante se não tiver aquelas pessoas pra pegar o lixo, pra limpar o lixo, como é que ia, como é que ia ser né. Eu acho muito importante a função que eu desempenho.

24- Você é feliz com o trabalho que desempenha?

Eu sou, eu fico muito feliz quando eu desempenho meu, meu papel bem feito quando eu faço ooo ééé realizo minha atividade bem feita eu fico feliz com isso... realizado.

25- Você recebe adicional de insalubridade?

È... recebo sim, todos os meses a gente recebi.

ENTREVISTA COM GARI N° 07

1- Qual o seu nome completo?

Gari n° 07

2- Qual sua idade?

22 anos

3- Qual a sua escolaridade?

Desisti dos estudos, estudei até a terceira só.

4- Há quanto tempo você trabalha como gari pela Prefeitura de Picos?

Um mês só, um mês.

- 5- Durante esses anos, que o senhor trabalha como gari, já adquiriu alguma doença devido ao fato de lidar diariamente com o lixo da cidade?**
Rapaz até agora não, só caso de acidente mesmo no coletor, só queda mesmo.
- 6- Você trabalha no caminhão ou no carro coletor?**
Coletor, coletor é...
- 7- Quantas horas você trabalha por dia? Possui intervalo para descanso?**
Rapaz eu trabalho de sete... rapaz é quarenta horas por dia. Têm, tem um pouco mais dá pra descansar. É é é de sete aa as onze.
- 8- A Prefeitura de Picos dá para o senhor luvas, máscaras, botas e fardamento. ?**
Até agora não tá dando nada, tá faltando farda, tão fazendo as farda, máscara, calça, bota, meia tudo... tão não, tão dando ainda não.
- 9- Já aconteceu de você pegar os lixos da cidade sem os equipamentos de proteção individual, a saber, luvas, botas, máscaras e até mesmo o fardamento? Por qual motivo?**
È o que mais pega é sem luva, o lixo eu pego sem luva, não tem luva não, não tem fardamento não.
- 10- Você sente desconforto em utilizar equipamentos de proteção individual?**
Rapaz... o caba tem que trabaia porque é o jeito, né tem que panhar né... se não trabaiaá é riscado o caba até perder o emprego.
- 11- Você já se cortou ou se machucou coletando os lixos das ruas até ao aterro sanitário?**
Já, tô meu joeio aqui que não aguento... trabalhando no coletor de lixo... pegando um tambor de lixo.
Quais os procedimentos que a Prefeitura teve quanto ao seu acidente?
Rapaz... quando aconteceu comigo o caso...só quem me levou foi o rapaz Chiquim da piruá, que trabalha aqui dentro com nos...
A prefeitura ficou sabendo desse acidente?
Ficou, botei atestado sete dia... o tambor que caiu no meu joei ... deslocou o joei... o osso, não guentava nem andar, aí por isso aí eu fiquei sete dia em casa deitado só tomando remédio...
Mas hoje você tá normal?
De vez em quando eu sinto umas dorzinha mas tem que aguentar né, trabaia (risos)
- 12- Nos carros que você coleta os lixos da cidade até ao aterro sanitário existe “Kit de primeiros socorros”, ou seja, alguns medicamentos necessários, a saber: ataduras, mertiolate, soro fisiológico, gaze, esparadrapo e etc?**
Não, não existe não.
- 13- Durante a coleta do lixo você já chegou a cair de cima dos carros coletores? Após o acidente a Prefeitura tomou alguma providência?**
Só veve mais no chão do que em pé, (risos) uma vez foi em entrando debaixo do carro, só não entrei porque o caba freiou em cima.
- 14- Quando você fala que cai mais do que passa o tempo em cima dos caminhões, porque isso acontece?**
È por que o caba sem bota... caí, vai pro chão na hora, um chineu desse aqui é liso um chineu desse, escorrega, aí o caba não tem apoio pra segurar, o caba correndo no transito aí tem que... é doido é ruim de mais.
- 15- Os carros em que trabalha estão em bom estado de conservação?**
Tão, tão rodando, tão trabiando, aram são coletor novo, são quato.
- 16- Quando você chega ao aterro sanitário, como é feita a retirada do lixo de dentro dos caminhões não adaptados?**

Rapaz quando nos tira meu amigo, não tem quem aguenta não, já cortei a mão, já cortei a bunda (risos).

Você faz essa retirada do lixo com as próprias mãos ou tem algum aparelho para você retirar?

Não, nós tira com a máquina, tem o coisa de moer o lixo no coletor.

17- Qual a tarefa mais difícil durante a coleta do lixo das ruas até ao aterro sanitário?

Ixe agora aí.... (risos) pego,... sei lá, não sei mas nem o que falar mais... é a coleta.

18- Quantas vezes você vai da cidade até ao aterro sanitário por dia?

[...] rapaz um bocado.

Sabe me dizer quantas vezes?

Não sei não.

26- Qual a diferença em coletar o lixo em um carro apropriado e não apropriado?

Coletor, no coletor... no caminhão descarrega na pá, no coletor é só o motorista.

19- Você considera passar por algum tipo de risco no trabalho? Qual ou quais?

Rapaz até agora não, comigo até agora não aconteceu coisa séria comigo não.

E você acha o que aconteceu no seu joelho não foi sério?

Não, isso aqui não foi não, só troceu o joelho só, o osso.

20- Você recebeu alguma orientação sobre os riscos existentes no seu trabalho? Ou recebe instruções para evitar acidentes e doenças ocupacionais?

Não, não até agora não.

21- Você gosta de trabalhar como gari? Por quê?

Eu gosto, dou valor... o caba tem que trabaia se o caba não trabaia, não come. Eu gosto de trabaia, sempre gostei, não tenho preguiça.

22- Você é feliz com o trabalho que desempenha? Porque?

Eu sou feliz, eu sou feliz porque... não tenho oto emprego, só esse aqui mesmo, a oportunidade de trabaia só na prefeitura mesmo... é por isso que tenho que aguentar.

23- Você recebe adicional de insalubridade?

Recebo, recebo, recebo adicional noturno...

ENTREVISTA COM GARI N° 08

1- Qual o seu nome completo?

Gari n° 08

2- Qual a sua idade?

23 anos

3- Qual a sua escolaridade?

7ª série

4- Você trabalha no caminhão ou no caso coletor?

Caminhão.

5- Há quanto tempo você trabalha como gari pela Prefeitura de Picos?

Vai fazer cinco ano.

6- Durante esses anos, que o senhor trabalha como gari, já adquiriu alguma doença devido ao fato de lidar diariamente com o lixo da cidade?

Não.

7- Quantas horas você trabalha por dia?

Oito horas.

Possui intervalo para descanso?

Sim, de uma hora.

8- A Prefeitura de Picos dá para o senhor luvas, máscaras, botas e fardamento. ?

Da sim.

- 9- Você sempre têm luvas, máscaras, botas e fardamento disponível para serem utilizados durante o trabalho?**
Tem sim.
Sempre que precisa, você tem esses materiais?
Tem, assim quando eles faz o pedido né, a gente tem que esperar eles chegar pra distribuir pra nós.
- 10- Já aconteceu de você pegar os lixos da cidade sem os equipamentos de proteção individual, a saber, luvas, botas, máscaras e até mesmo o fardamento? Por qual motivo?**
Já, porque eles faz o pedido e demora pra chegar, mas aí quando chega eles distribui.
- 11- Você sente desconforto em utilizar equipamentos de proteção individual?**
Não
- 12- Você já se cortou coletando os lixos das ruas até ao aterro sanitário?**
Não, já se machuquei mas não foi assim trabalhando para a prefeitura, foi porque chegou uma firma aí a gente foi trabalhar na firma,... só que era o mesmo serviço, foi contratado pela prefeitura... machuquei mas não foi muito grave não.
- 13- Nos carros que você coleta os lixos da cidade até ao aterro sanitário existe “Kit de primeiros socorros”, ou seja, alguns medicamentos necessários, a saber: ataduras, mertiolate, soro fisiológico, gaze, esparadrapo e etc?**
Tem, mas assim... uma vez por ano.
- 14- Durante a coleta do lixo você já chegou a cair de cima dos carros coletores? Após o acidente a Prefeitura tomou alguma providência?**
Não.
- 15- Os carros em que trabalha estão em bom estado de conservação?**
Tão.
- 16- Quando você chega ao aterro sanitário, como é feita a retirada do lixo de dentro dos caminhões não adaptados?**
É descarregando, a gente derruba as grades e descarrega manual mesmo com as pás.
Tem sempre esses equipamentos (pás para descarregar o lixo) disponíveis?
Tem sim.
- 17- Qual a tarefa mais difícil durante a coleta do lixo das ruas até ao aterro sanitário?**
Rapaz, a mais difícil é... a distância né, que fica muito distante o lixo... o aterro sanitário fica mei longe, mas, fora isso não tem nenhum não.
- 18- Quantas vezes você vai da cidade até ao aterro sanitário por dia?**
Duas vezes.
- 19- Qual a diferença em coletar o lixo em um carro apropriado e não apropriado?**
É porque no coletor se torna mais fácil né, porque no caminhão você tá ariscado levar um corte, ser furado por uma agulha né, Mas... a diferença é só essa mesmo.
- 20- Você considerar passar por algum tipo de risco no trabalho? Qual ou quais?**
É... é sim porque a gente tá no meio da rua né... sujeito um carro pegar a gente uma motocicleta né, mas caso contrário.
- 21- Você recebeu alguma orientação sobre os riscos existentes no seu trabalho? Ou costuma ter reuniões, palestras aqui na garagem ou em outro lugar para alertar vocês sobre os riscos existentes?**
A gente tem sim, o motorista né, ele sempre orienta vai alí veno, a gente ali correno agoniado... mas ele vai sempre ajeitando “vem um carro, vem uma moto” você desvia . Tem sim, tem assim três, três de seis em seis mês eles faz as reuniões.
- 22- Você gosta de trabalhar como gari? Por quê?**

Rapaz, (risos) gostar... não é muito bom não mas fazer o que né, a gente precisa né, sempre não é bom né porque acostuma, acostuma com os colega.

23- Para você, o que representa ser gari?

Pra mim rapaz representa ser...uma pessoa normal né, que é muito bom né, a gente faz a limpeza nas ruas, agente, não por muitos mas por outros a gente é respeitado, a gente corre muito risco porque né, tem muitas pessoas aí mode fazer o inferno na vida da gente aí né... inventam coisa, dizer que a gente tá mexendo nas coisas dele, as vezes sem tá, as vezes sempre acontece porque tem gente que não pode confiar não né.

24- Você é feliz com o trabalho que desempenha?

Sou sim.

25- Você recebe adicional de insalubridade?

Recebo.

ENTREVISTA COM GARI Nº 09

1- Qual o seu nome completo?

Gari nº 09

2- Qual a sua idade?

28 anos

3- Qual a sua escolaridade?

8ª série

4- Há quanto tempo você trabalha como gari pela Prefeitura de Picos?

Eu tenho oito anos, mas no caso eu só tenho três de concurso... que eu passei no concurso.

5- Você trabalha no caminhão ou no caso coletor?

No coletor.

6- Durante esses anos, que o senhor trabalha como gari, já adquiriu alguma doença devido ao fato de lidar diariamente com o lixo da cidade?

Não, que eu de vez em quando faço exames... até agora não adquiri doença nenhuma não.

7- Esses exames que você faz é por conta própria ou pela prefeitura?

Por conta própria... de vez em quando eles fazem aqui, mas esse ano não teve não.

8- Quantas horas você trabalha por dia?

Eu trabalho é... oito horas. As vezes eu trabalho sábado e domingo não tem? a diária é por fora também... aqui só trabalha até na sexta, sábado e domingo é por fora, todo sábado e domingo as vezes eu trabaio.

Possui intervalo para descanso?

Possui, vamos supor ééé eu trabaio de quato até dez... aí no oto dia eu trabaio de quato e meia até sete meia, oito horas no máximo, nove horas depende.

9- A Prefeitura de Picos dá para o senhor luvas, máscaras, botas e fardamento. ?

Dá, só que esse ano não chegou ainda não... tamo esperando chegar aí.

10- Você sempre têm luvas, máscaras, botas e fardamento disponível para serem utilizados durante o trabalho?

Direto não, direto nunca tem disponível não, ... rapaz era pra dá direto mas até agora. Disseram que ia fazer o pedido ainda, ...já tem mais de quatro meses aí.

11- Já aconteceu de você pegar os lixos da cidade sem os equipamentos de proteção individual, a saber, luvas, botas, máscaras e até mesmo o fardamento? Por qual motivo?

Já, já tô sem nada... já chegue a pegar, já cheguei a me cortar uma vez já.

12- Você sente desconforto em utilizar equipamentos de proteção individual?

Era bom a gente usar esses equipamentos, pra proteção da gente mesmo, evitar algum danos maior né não? ...pra nossa saúde né não?

13- Você já se cortou coletando os lixos das ruas até ao aterro sanitário? A prefeitura teve conhecimento desses seus machucados?

Uns cortim na mão não tem, no pé, corte pequeno mesmo. Não teve não.

14- Nos carros que você coleta os lixos da cidade até ao aterro sanitário existe “Kit de primeiros socorros”, ou seja, alguns medicamentos necessários, a saber: ataduras, mertiolate, soro fisiológico, gaze, esparadrapo e etc?

Não possui não, o único kit que tem é só se se machucar ou chama a Samu não tem? ou pega leva pro... hospital só.

15- Durante a coleta do lixo você já chegou a cair de cima dos carros coletores? Após o acidente a Prefeitura tomou alguma providência?

Não eu nunca cheguei cair não, eu tenho muito cuidado não tem? Mas todo cuidado é pouco né? Nunca cheguei cair não.

16- Os carros em que trabalha estão em bom estado de conservação?

Tão bom, dá pra trabalhar direitinho.

17- Quando você chega ao aterro sanitário, como é feita a retirada do lixo de dentro dos caminhões não adaptados?

Os coletor mesmo, eles tem uma máquina que a gente liga e despeja sozinho não tem... não precisa descarregar na mão não... não é igual o caminhão, da pra trabaia sossegado, só chega lá, descarrega lá e vem embora...agora caminhão é mais difícil... trabalho no coletor né? de vez em quando eu já trabaia no caminhão que eu ficava de lá pra cá né? Agora tô no lugar certo agora... nos coletor.

18- Qual a tarefa mais difícil durante a coleta do lixo das ruas até ao aterro sanitário?

Até agora não achei a mais difícil não.

19- Quantas vezes você vai da cidade até ao aterro sanitário por dia?

Por dia nos vamos duas vez, de manhã e de noite

20- Qual a diferença em coletar o lixo em um carro apropriado e não apropriado?

A diferença é um coletor a gente joga dentro não tem? É mais prático até pra descarregar... e... é mais ligeiro porque caminhão você chega lá vai ter que... as grade ainda descarregar ele, as vezes tá no escuro nem enxergar direito lá... agora o caminhão só chegou despejou lá e vem embora.

21- Você considerar passar por algum tipo de risco no trabalho? Qual ou quais?

Rapaz eu não... eu não, até agora Deus a livre tá tudo bem.

22- Você recebeu alguma orientação sobre os riscos existentes no seu trabalho? Ou costuma ter reuniões, palestras aqui na garagem ou em outro lugar para alertar vocês sobre os riscos existentes?

Até agora palestra não, teve não só alguns avisos... alguns papel mesmo só, agora palestra assim... chamar pra conversar sobre isso aquilo não teve não.

23- Você já fez algum exame médico exigido pela Prefeitura? Se sim, faz muito tempo?

Já, já fiz já, eu fiz ano retrasado exame de sangue...

24- Para você, o que representa ser gari?

Gari pra min é limpar a cidade, deixar a cidade limpa, um emprego digno né, ganhar meu salário, viver numa boa... e viver que é o que importa.

25- Você é feliz com o trabalho que desempenha?

Sou, a gente tem que ser feliz do jeito que a gente é mesmo... mesmo assim né, viveu e nasceu né não.

26- Você recebe adicional de insalubridade?

Recebo, recebo adicional... e hora extra também recebo, noturno não, noturno eu vou ajeitar agora né, no caso eu to trabaiano agora de noite também... vou conversar com o Secretário pra ela ajeitar pra mim, ele mandou eu vim hoje conversar com ele.

ENTREVISTA COM GARI Nº 10

1- Qual o seu nome completo?

Gari nº 10

2- Qual a sua idade?

41 anos

3- Qual a sua escolaridade?

Primeira etapa

4- Há quanto tempo você trabalha como gari pela Prefeitura de Picos?

Se não me engano acho que eu já tô com uns seis ou sete anos por aí...

5- Você trabalha no caminhão ou no caso coletor?

Trabalho no caminhão

6- Durante esses anos, que o senhor trabalha como gari, já adquiriu alguma doença devido ao fato de lidar diariamente com o lixo da cidade?

Té... até agora não, agora uma vez eu caí do caminhão... cai porque o outro bateu na traseira do carro que eu vinha, foi na descida da Altamira... aí o oto vinha desimbestado de lá, na hora que meu motorista ia encontrando o caminhão pro pé do meí fiii aí não teve jeito não... disimbestado, disbestando de lá aí foi feia e cadê o frei: pô a bixa fico travada na trasera do caminhão que, que eu tava trabalhando ... aí a porta se abriu e eu vupu, caí lá fora (risos)

O senhor estava na parte de trás do caminhão?

Não eu vinha dento... na, na, do, do lado da porta... vinha eu be o oto ajudante... aí só quem se lascou fui eu (risos)

A prefeitura teve conhecimento desse acidente do senhor?

Teve naada rapaz, até os próprio motorista... de me socorrer fizeram foi continuar andano, eu fiquei lá... não tem a retífica alí, a retífica Brasil. Foi alí de frente alí na retífica alí, quando nois vinha desceno eu caí no calçamento alí bolano... bolano aí quando penso que não... eu ribei minha camisa aqui minino e o sangue escorre aqui, na minha costa aqui... o tampo aqui, da banda aqui do furo nas costa.

E quem lhe socorreu?

Quem me socorreu? Foi os povo lá da retífica mermo lá, os trabalhador lá... eu caí lá... aí ligaro pro samu a samu chegou lá ainda, aí depois a federal chegou lá ainda também... quem me socorreu os caba lá os trabalhador de lá mermo da retífica Brasil lá.

E a prefeitura não tomou nenhuma providência quanto a isso? (não encaminhou o senhor pro hospital ?...)

Não, não aaaa enfermeira falou que não precisava não, aí ela jogou uma água aqui, passou uma pomada iii passou uma atadura aqui, na minha barriga aqui, cubrino sabe, aiií quem me trouxe aqui foi a federal, o carro da federal que me trouxe aqui na garagem.

7- O senhor ficou com alguma sequela desse acidente?

Não, não ficou só a cicatriz mermo, não sinto nada não... normal trabalho, trabalho normal, fez só relar mermo aqui aaa minhas costa aqui, o lado da minhas costa.

8- Quantas horas você trabalha por dia?

Quantas hora? Só sei que eu pego das sete... das onze e... pego uma hora até as cinco.

Possui intervalo para descanso?

Só... meio dia e meia... só pego, só pego... sau lá de casa doze e meia que eu pego pra poder tá aqui uma hora, que é uma hora que tem que tá aqui na garagem né, que é pra poder saí.

9- A Prefeitura de Picos dá para o senhor equipamentos de proteção: luvas, máscaras, botas e fardamento. ?

Rapaz, por enquanto eles só tão dando luva, mas já fizeram o pedido já, das farda, das bota.

Quantas vezes por ano?

Ixe... aja ano viu pra poder dá (risos)

10- Você sempre têm luvas, máscaras, botas e fardamento disponível para serem utilizados durante o trabalho?

A luva eu tenho... e uso uma camisa amarrada aqui no rosto modo do sol.

11- Você sente desconforto em utilizar equipamentos de proteção individual?

Não, não, acho bom... se tem quer dizer.

12- Você já se cortou coletando os lixos das ruas até ao aterro sanitário?

Não, não não me cortei não.

13- Nos carros que você coleta os lixos da cidade até ao aterro sanitário existe “Kit de primeiros socorros”, ou seja, alguns medicamentos necessários, a saber: ataduras, mertiolate, soro fisiológico, gaze, esparadrapo e etc?

Tem não, tem isso não.

14- Os carros em que trabalha estão em bom estado de conservação?

Tão nada, o home leva... o dono manda levar pra oficina mas não manda ajeitar não, volta do mermo jeito.

15- Quando você chega ao aterro sanitário, como é feita a retirada do lixo de dentro dos caminhões não adaptados?

Nos desce as grade lá e descarrega manual com as pá.

16- Qual a tarefa mais difícil durante a coleta do lixo das ruas até ao aterro sanitário?

Eu... eu acho mais difícil é descarregar (risos) [...].

17- Quantas vezes você vai da cidade até ao aterro sanitário por dia?

Daqui até o aterro sanitário? Cinco dia.

18- Você considerar passar por algum tipo de risco no trabalho? Qual ou quais?

Rapaz, de passar passa mas... a gente... como é que se diz; confia em Deus.

19- Você recebeu alguma orientação sobre os riscos existentes no seu trabalho? Ou costuma ter reuniões, palestras aqui na garagem ou em outro lugar para alertar vocês sobre os riscos existentes?

Aqui, acolá eles fala né? é difícil.

20- Você gosta de trabalhar como gari? Por quê?

Eu gosto, porque não tem o serviço né? aí eu trabalhando aqui eu dou graças a Deus por que tô trabalhando aqui.

21- Para você, o que representa ser gari?

Tem nem o opinião...aí tem que ser gari né.

22- Você é feliz com o trabalho que desempenha?

Eu fico, eu agradeço a Deus...

23- Você recebe adicional de insalubridade?

Recebo

ANEXO III - Roteiro de Entrevistas com o Supervisor dos Garis

ROTEIRO DE ENTREVISTA DIRECIONADO AO SUPERVISOR DOS GARIS NA
CATEGORIA COLETORES DE LIXO

- 1) Qual o nome completo do Senhor?
- 2) Qual o cargo que o senhor exerce aqui na garagem?
- 3) O senhor está vinculado a que Secretaria da prefeitura Municipal de Picos?
- 4) Quais as “categorias” de garis que existem em Picos? (Neste item, deixe eles falarem a vontade, esta classificação irá para a análise de dados)
- 5) Quantos garis trabalham para Prefeitura Municipal de Picos? Qual a quantidade de garis na categoria de coletores de lixo domiciliar?
- 6) Qual a jornada de trabalho do gari coletor de lixo domiciliar?
- 7) De que forma é organizada a distribuição de garis, por rua, na cidade de Picos? São quantos garis para cada carro coletor?
- 8) Qual a hora que é feita a coleta de lixo na cidade de Picos?
- 9) A prefeitura paga adicional de insalubridade aos garis?
- 10) Os garis que colhem o lixo até o aterro sanitário usam os equipamentos de proteção individual dentre eles, a saber: luvas, roupas adequadas, máscaras, botas e etc?
- 11) A Prefeitura Municipal de Picos fornece estes equipamentos de proteção individual para cada gari? Você têm equipamentos disponíveis para serem usados pelos garis?
- 12) Os garis se recusam a utilizar estes equipamentos de proteção individual?
- 13) O uniforme dos garis é padronizado nas cores a serem utilizadas como sinalização de segurança no trabalho?
- 14) O que se percebe é que a Prefeitura tem carros apropriados e não apropriados para a coleta de lixo na cidade de picos. A pergunta é, a saber:
Quantos carros apropriados, com as devidas indicações técnicas para a coleta de lixo, a cidade de Picos dispõe?
E quantos carros alugados de particulares nós temos, na cidade de Picos, para fazer a coleta de lixo?
Durante a coleta de lixo feito nos caminhões de particulares, os garis ficam em cima destes carros?
Este lixo colhido, nestes “carros não apropriados”, é colocado lonas de proteção até ao aterro sanitário?
Os carros utilizados para a coleta estão em bom estado de conservação?
- 15) A gente percebe que durante a coleta de lixo, na cidade de Picos, os garis ficam dependurados atrás dos carros apropriados.
Já aconteceu de algum gari cair destes carros de coleta de lixo ou houve algum outro acidente com os garis? Se sim, esse (s) acidente (s) foi registrado em uma ficha de análise?
Qual o procedimento é tomado após o acidente?
Os garis que trabalham da coleta do lixo urbano até ao aterro sanitário, alguns deles já adoeceram devido ao contato com lixos de natureza diversa?

Existem reuniões ou palestras com instruções de saúde e segurança no trabalho para alertar os garis dos riscos que estão submetidos evitando acidentes e doenças ocupacionais?

Onde se localiza o aterro sanitário de Picos? Quantos quilômetros até ao aterro sanitário? Este aterro sanitário é adequado para receber o lixo urbano de Picos?

16) Quando chega ao aterro sanitário, os carros adaptados ou carros apropriados têm mecanismos próprios de evacuar o lixo do grande depósito coletor. A pergunta é, a saber:

Como é feito para evacuar o lixo dos caminhões não adaptados ou caminhões alugados pela Prefeitura de Picos? Os garis é que fazem a retirada com pás ou outros equipamentos?

ANEXO IV - Entrevista com o Supervisor dos Garis

ENTREVISTA COM O SUPERVISOR DOS GARIS DE PICOS-PI

- 1- **Qual o nome completo do senhor?**
Luis Rodrigues Coelho
- 2- **Qual cargo exerce na garagem?**
Secretário de Serviço Público
- 3- **O senhor está vinculado a que Secretaria da Prefeitura Municipal de Picos?**
Eu acabei de falar, Secretaria de Serviço Público.
- 4- **Quais as categorias de garis que existem em Picos-PI?**
Olha essa categoria pra nós é significa uma coisa só, agora nós, eles são divididos em vários grupos, entendeu? Esses garis tem uns que trabalham diretamente recolhendo o lixo; outros que trabalham diretamente varrendo; tem os carrinzeiros; tem aqueles garis, aquelas senhoras que fazem as varrição, entendeu?, então, são outros que fazem serviço em pé de esgoto, outros que trabalham diretamente nas galerias, é, desobstruindo as águas. Então os garis significo, eu acho que seja a mesma coisa, agora são destinados a vários categorias dentro da área.
- 5- **Quantos garis trabalham para prefeitura municipal de picos?**
Cento e dois, nós temos uma faixa de aproximadamente de cento e dois.
- 6- **Qual a quantidade de garis na categoria de coletor de lixo domiciliar?**
A faixa de quarenta e dois garis.
- 7- **Qual a jornada do gari coletor de lixo domiciliar?**
A jornada deles são de 7: 00 as 11:00 e de 1:00 as 5:00. Só que nós temos coletores que trabalham a extra durante a noite. Esses que trabalham a extra, que faz serviço durante a noite, eles iniciam a faixa de 5:00 horas, outros é de 7:00, e vai até o final daquela coleta, que pode ultrapassar de 10 horas da noite, pode ultrapassar de 12:00, conforme tenha a quantidade de lixo eles trabalham o resto, o lixo completo.
- 8- **De que forma é organizada a distribuição de garis por rua na cidade de picos?**
Essa parte a gente faz, é, de acordo com necessidade que a gente julga-se mais conveniente, por que ai nós distribuímos, vamos dizer mais por bairro, nós bota uma equipe num bairro, bota uma equipe em outro, é tem aquelas varredeiras que ficam no centro da cidade que tem que ser diariamente, nós temos o problema do pessoal que faz a manutenção dos esgotos, quer dizer eles são divididos em vários bairros, várias ruas durante o dia.
- 9- **A prefeitura paga o adicional de insalubridade para os garis?**
Pagamos, salubridade, adicional noturno, periculosidade, tudo isso a gente pagamos, o que tem direito aqui a nossa empresa paga.
- 10- **Os garis que colem o lixo até o aterro sanitário usam equipamentos de proteção individual dentre eles, a saber: luvas, botas, roupas adequadas, máscaras etc.?**
Com certeza, isso daí os EPIs não podem deixar de existir, porque é uma exigência é até mesmo do do, pela parte judiciária, nós temos que tá com isso tudo em dias, porque se não o município, ou melhor o executivo é multado.
- 11- **Você tem equipamentos de proteção individual disponíveis para serem usados pelos garis?**

Sim, quando a gente vê que tá faltando aí fazemos novas remessas de pedidos, não pode é deixar faltar, que na hora que falta o município será multado, nós temos de ter isso constantemente.

12- Os garis se recusam a utilizar esses equipamentos de proteção individual?

Não, de maneira nenhuma, eles até gostam porque eu acho que economiza as roupas deles, eles dão valor usar os equipamentos, no meio de um tanto de gente desse aqui acolá não deixa de ter um pra se fazer de gaiato, vamos dizer com essa expressão, vem com a calça não vem com a camisa, vem com a camisa não vem com a calça. Quando a gente reclama, manda voltar, ele diz que é por que lavou e não deu tempo enxugar, mas não tem só uma, aquilo dali eles, não sei o motivo, mas eles sempre controlam essas coisas e colabora com a gente, eles vêm fardados.

13- O uniforme dos garis é padronizado nas cores a serem utilizadas como sinalização de segurança no trabalho? Sim, pode observar na rua que você vê eles têm a sinalização nas calças, tem aquelas as faixas na camisa, também nos braços, tudo tem aquela faixa de sinalização que é pra chamar atenção, evitar acidentes.

14- O que se percebe é que a prefeitura tem carros apropriados e não apropriados para a coleta de lixo no município de Picos. A pergunta é, a saber:

Quantos carros apropriados com as devidas indicações técnicas para a coleta de lixo a cidade de Picos dispõe?

Olha nós temos, essa pergunta é muito importante e curiosa, nós temos vários transportes para fazer a nossa coleta, ééé esses apropriados não são, éé vamos dizer assim, não temos a quantidade éé necessária, aí nós temos de licitar, nós temos mais oito caminhões licitados, pra que possamos fazer a coleta em dias, a tempo e à hora pra população de Picos.

Durante a coleta de lixo feito nos carros de particulares os garis ficam em cima desses carros?

A poucos eu eu falei que tem que ser três garis, pode ser nos coletores pode ser nos caminhões, porque tem um que ficar em cima ajeitando e recebendo dos dois que tãõ em baixo, um na lateral da rua e o outro no outro. São esses, são três pessoas pro caminhão e um tem que ficar em cima.

Este lixo colhido nos carros não adaptados é colocado lonas de proteção até ao aterro sanitário?

São, são colocado lona de proteção até o aterro sanitário, onde lá vai ter o desfecho final.

Os carros utilizados para a coleta estão em bom estado de conservação?

Olha se eu disser que são todos novos, eu tou mentindo, mas que são uns carros bem conservado que ultimamente não vem dando quase nenhum problema pra o município, nem pra minha secretaria, são carros ainda em bom estado de conservação.

Os mesmos passam por manutenção periódica?

Passam, passam por manutenção periódica, éé essa manutenção quando é individual eles pedem toda semana a faixa de meio dia pra poder fazer a revisão nos carros e no caso dos coletores é feito normalmente a manutenção.

15- A gente percebe que durante a coleta de lixo, na cidade de Picos, os garis ficam dependurados atrás dos carros apropriados.

Já aconteceu de algum gari cair destes carros de coleta de lixo ou houve algum outro acidente com os garis? Se sim, esse (s) acidente (s) foi registrado em uma ficha de análise?

Olha se eu disser que nunca aconteceu eu posso tá mentindo, mas os acidentes no nosso transporte com nossos garis foi foram tão pouco que dá pra gente registrar, eu só eu só me lembro de um rapaz que teve um corte no dedo do pé, o outro que parece que saltou em cima de um prego e furou o carcanhar, e um que escorregou e tirou o o a roda do joelho, mas tudo foram acidentes simples, graças a Deus não teve nada demais. Não, nós pegamos e mandamo pro hospital e lá no hospital a secretaria dava apoio, tanto a nossa aqui a de serviço público como a de saúde e normalmente três, quatro já tão de volta ao trabalho, só um que teve esse do do corte do pé demorou mais uns dias, mas né nada demais, enquanto eles tão repousando eles tão normalmente ganhando a sua diária, não tem nada contra eles.

Os garis que trabalham da coleta do lixo urbano até ao aterro sanitário, alguns deles já adoeceram devido ao contato com lixos de natureza diversa?

Olha até o momento não se registra nenhum caso desse não. Pode até algum sofrer algum dano, mas até o momento nós não fomos assim informados desta destes problemas.

Existem reuniões ou palestras com instruções de saúde e segurança no trabalho para alertar os garis dos riscos que estão submetidos evitando acidentes e doenças ocupacionais?

Até a secretaria de saúde nos ajuda nesse sentido e as vezes vem pra cá fazer umas, marcamos data, reuniões, a hora certa pra que seja feita palestra, exame de sangue, éé vacina contra teto, nós procuramos levar as coisas em ordem e em dia, graças a Deus.

16- Onde se localiza o aterro sanitário de Picos? Quantos quilômetros até ao aterro sanitário? Este aterro sanitário é adequado para receber o lixo urbano de Picos?

É, fica ali ao lado da 020, já fica num, nas extrema de de Picos com Santo Antônio de Lisboa, i i não é tão distante, mas também não fica perto daqui não, o pessoal se queixa muito acolá do Val Paraíso, eles pode ter alguma razão, não vou dizer que não tenha, mas que fica distante da cidade fica. Daqui do centro pra lá da uma faixa de vinte seis, vinte sete quilômetro daqui.

17- Esse aterro sanitário é adequado pra receber o lixo?

Pelo menos no momento sim, porque era era era pior quando nós jogava ali no alta mira que era a céu aberto, aí ficava uma fedentina, ficava aquele ajuntamento de urubu, muita mosca e cachorros, era um negócio muito mais, vamos dizer assim prejudicial a gente, a população, principalmente aqueles moradores que era ali vizinho, no caso do do pessoa ali do da viação, ficava muito em cima, foi uma boa ter mudado pra esse aterro sanitário lá em cima, porque lá ficou distante das casas.

18- Há quanto tempo foi feita a transferência pro aterro sanitário?

É já vai fazer a faixa de oito meses que já está lá no aterro sanitário.

19- Quando chega ao aterro sanitário, os carros adaptados ou carros apropriados têm mecanismos próprios de evacuar o lixo do grande depósito coletor. A pergunta é, a saber:

Como é feito para evacuar o lixo dos caminhões não adaptados ou caminhões alugados pela Prefeitura de Picos? Os garis é que fazem a retirada com pás ou outros equipamentos?

A verdade é que não sendo os coletores é feito manual, é derrubado em baixo, e ali já têm a as inchedeira, os trator pra impurrar, as caçamba pra jogar o material em cima pra aterrar. Mas é feito manual no caso dos caminhões licitados, caminhões aberto, eles tem aquelas grade de proteção pra levar muito lixo e quando chega lá derrubam deitam as grade pra facilitar, empurrar o lixo pra baixo.



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DIGITAL NA BIBLIOTECA “JOSÉ ALBANO DE MACEDO”

Identificação do Tipo de Documento

- () Tese
 () Dissertação
 () Monografia
 (X) Artigo

Eu, **Jéssica Gislane Nascimento do Bonfim e Maria Genária de Sousa Gomes**, autorizo com base na Lei Federal nº 9.610 de 19 de Fevereiro de 1998 e na Lei nº 10.973 de 02 de dezembro de 2004, a biblioteca da Universidade Federal do Piauí a divulgar, gratuitamente, sem ressarcimento de direitos autorais, o texto integral da publicação **Da Coleta Do Lixo Ao Aterro Sanitário: Uma Leitura do Trabalho dos Garis-Coletores de Picos-PI à Luz do Princípio da Dignidade da Pessoa Humana** de minha autoria, em formato PDF, para fins de leitura e/ou impressão, pela internet a título de divulgação da produção científica gerada pela Universidade.

Picos-PI 14 de Agosto de 2014,

Jéssica Gislane Nascimento do Bonfim
Assinatura

Maria Genária de Sousa Gomes
Assinatura